Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

UFVJM

RELATÓRIO CONTÁBIL:
demonstrações contábeis e notas explicativas

Exercício findo em 31/12/2017

PROPLAN
Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento

Divisão Contábil

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Relatório Contábil: Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Exercício findo em 31/12/2017

Sumário

Balanço Patrimonial 2

Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial 5

Demonstração das Variações Patrimoniais 10

Notas Explicativas à Demonstração das Variações Patrimoniais 14

Balanço Orçamentário 18

Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário 22

Balanço Financeiro 27

Notas Explicativas ao Balanço Financeiro 29

Demonstração dos Fluxos de Caixa 32

Notas Explicativas à Demonstração dos Fluxos de Caixa 36

Elaborado por: Vagner Campos de Araújo

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	26255 - UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO	PERIODO
2017	QUARTO TRIMESTRE (Aberto)
EMISSAO	**PAGINA**
22/02/2018	1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	N. E.	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	N. E.	2017	2016
ATIVO CIRCULANTE		**3.759.030,28**	**3.153.520,73**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**1.539.009,17**	**4.384.278,37**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**02.001**	**3.009.539,67**	**1.648.020,67**	**Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo**	**02.001**	**-**	**95.216,98**
Créditos a Curto Prazo		**1.111,49**	**1.111,49**	**Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo**		**-**	**-**
Créditos Tributários a Receber		855,99	855,99	**Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**	**02.001**	**1.539.009,17**	**4.265.455,56**
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		255,50	255,50	**Obrigações Fiscais a Curto Prazo**		**-**	**-**
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	**02.001**	**-**	**683.092,78**	**Obrigações de Repartição a Outros Entes**		**-**	**-**
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		**-**	**-**	**Provisões a Curto Prazo**	**02.001**	**-**	**-**
Estoques	**02.001**	**748.379,12**	**821.250,02**	**Demais Obrigações a Curto Prazo**	**02.001**	**-**	**23.605,83**
VPDs Pagas Antecipadamente	**02.001**	**-**	**45,77**				
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda		**-**	**-**				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**413.411.032,34**	**418.065.918,46**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**		**-**	**-**
Ativo Realizável a Longo Prazo		**45.725,12**	**44.283,11**	**Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo**		**-**	**-**
Créditos a Longo Prazo		45.725,12	44.283,11	**Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**		**-**	**-**
Dívida Ativa Não Tributária	02.001	45.725,12	44.283,11	**Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo**		**-**	**-**
Estoques		-		**Obrigações Fiscais a Longo Prazo**		**-**	**-**
Investimentos		**-**	**-**	**Provisões a Longo Prazo**	**02.001**	**-**	**-**
Participações Permanentes		-	-	**Demais Obrigações a Longo Prazo**		**-**	**-**
Propriedades para Investimento		-	-	**Resultado Diferido**		**-**	**-**
Propriedades para Investimento		-	-	**TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL**		**1.539.009,17**	**4.384.278,37**
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	02.001	-	-	-			
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos		-	-	ESPECIFICAÇÃO	N. E.	2017	2016
Investimentos do RPSS de Longo Prazo		-	-	**Reservas de Capital**		**16.170,00**	**16.170,00**
Investimentos do RPSS de Longo Prazo		-	-	**Ajustes de Avaliação Patrimonial**	**02.001**	**-**	**-**
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS		-	-	**Reservas de Lucros**		**-**	**-**
Demais Investimentos Permanentes		-	-	**Demais Reservas**		**-**	**-**
Demais Investimentos Permanentes		-	-	**Resultados Acumulados**		**415.614.883,45**	**416.818.990,82**
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.		-	-	Resultado do Exercício		11.168.484,58	24.672.334,27
Imobilizado	**02.001**	**412.775.435,91**	**417.216.081,95**	Resultados de Exercícios Anteriores		416.818.990,82	392.338.968,56
Bens Móveis		67.729.405,06	74.054.453,93	Ajustes de Exercícios Anteriores	02.001	-12.372.591,95	-192.312,01
Bens Móveis		116.498.659,96	112.951.267,17	**(-) Ações / Cotas em Tesouraria**		**-**	**-**
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis		-48.769.254,90	-38.896.813,24	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**415.631.053,45**	**416.835.160,82**
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	02.001	-	-				
Bens Imóveis		345.046.030,85	343.161.628,02				
Bens Imóveis		348.993.339,33	344.358.869,13				
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		-3.947.308,48	-1.197.241,11				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	02.001	-	-				
Intangível	**02.001**	**589.871,31**	**805.553,40**				
Softwares		589.871,31	805.553,40				
Softwares		1.086.896,31	1.080.906,31				
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-497.025,00	-275.352,91				

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	26255 - UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO	PERIODO
2017	QUARTO TRIMESTRE (Aberto)
EMISSAO	**PAGINA**
22/02/2018	2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	N. E.	**2017**	**2016**	-			
				ESPECIFICAÇÃO	N. E.	2017	2016
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares		-	-				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-	-				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-	-				
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind		-	-				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.		-	-				
Direitos de Uso de Imóveis		-	-				
Direitos de Uso de Imóveis		-	-				
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis		-	-				
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis		-	-				
Diferido		**-**	**-**				
TOTAL DO ATIVO		**417.170.062,62**	**421.219.439,19**	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**417.170.062,62**	**421.219.439,19**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**2017**	**2016**	ESPECIFICAÇÃO	**2017**	**2016**
ATIVO FINANCEIRO	**3.009.539,67**	**1.648.020,67**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**29.162.009,45**	**38.498.861,79**
ATIVO PERMANENTE	**414.160.522,95**	**419.571.418,52**	**PASSIVO PERMANENTE**	**849.271,11**	**3.411.454,67**
			SALDO PATRIMONIAL	**387.158.782,06**	**379.309.122,73**

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**2017**	**2016**	ESPECIFICAÇÃO	N. E.	**2017**	**2016**
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**16.141.714,02**	**14.628.034,32**	**SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**		**87.749.969,44**	**112.085.976,58**
Execução dos Atos Potenciais Ativos	16.141.714,02	14.628.034,32	Execução dos Atos Potenciais Passivos		87.749.969,44	112.085.976,58
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut		-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	16.082.935,90	14.569.256,20	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congê		2.966.621,28	2.954.473,32
Direitos Contratuais a Executar	58.778,12	58.778,12	Obrigações Contratuais a Executar	02.001	84.783.348,16	109.131.503,26
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar		-	-
TOTAL	**16.141.714,02**	**14.628.034,32**	**TOTAL**		**87.749.969,44**	**112.085.976,58**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	**-2.386.606,65**
Recursos Vinculados	**-23.765.863,13**
Educação	-25.409.236,48
Doações	40.000,00
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	1.594.163,80
Outros Recursos Vinculados a Fundos	9.209,55
TOTAL	**-26.152.469,78**

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	26255 - UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO	PERIODO
2017	QUARTO TRIMESTRE (Aberto)
EMISSAO	PAGINA
22/02/2018	3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

NOTAS EXPLICATIVAS

02.001 - Balanço Patrimonial - Notas explicativas em anexo.

NOTAS EXPLICATIVAS DO 4º TRIMESTRE DE 2017

1 ESTRTUTURA INSTITUCIONAL

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, com sede e foro em Diamantina, Estado de Minas Gerais, criada pela Lei Estadual nº 990, de 30 de setembro de 1953; como Faculdade de Odontologia de Diamantina, federalizada – Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina – pela Lei nº 3.846, de 17 de dezembro de 1960; transformada em Autarquia de Regime Especial pelo Decreto 70.686, de 07 de junho de 1972; tendo sua denominação alterada para Faculdades Federais Integradas de Diamantina, pela Lei n° 10.487, de 04 de julho de 2002; e, transformada em Universidade, pela Lei n° 11.173, de 06 de setembro de 2005, é pessoa jurídica de direito público mantida pela União.

A UFVJM caracteriza-se como uma universidade *multicampi*, com ênfase de atuação nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Está presente nos municípios de Diamantina, Teófilo Otoni, Unaí e Janaúba. Ainda estão sob a administração da UFVJM três fazendas experimentais localizadas em Curvelo, Couto de Magalhães e Serro.

Os objetivos e finalidades institucionais estão descritos no Estatuto da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, de 07 de dezembro de 2012 (disponível em <http://www.ufvjm.edu.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=5531&Itemid=1031>.

As atividades principais, consideradas estratégicas para o cumprimento de suas finalidades, são conduzidas pelas Pró-Reitorias, ligadas diretamente à Reitoria: Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PRPPG, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura-PROEXC, Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis-PROACE, Pró-Reitoria de Administração-PROAD, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento-PROPLAN e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.

Há, ainda, a condução da política acadêmica e administrativa pelas Diretorias das Faculdades e Institutos, Superintendência e Assessorias, que juntamente com as Pró-Reitorias, buscam o adequado funcionamento dos cursos e a efetiva implantação das ações e dos cursos previstos.

2 BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As **Demonstrações Contábeis (DCON) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)** são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Resoluções do CFC nº 1.134 a 1.137/2008 e nº 1.366/2011, NBC T 16.6 R1 e 16.7 a 16.11, as NBC TSP (Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 01 a 10), as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7ª edição, a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) (Portaria STN nº 700/2014), bem como o Manual SIAFI , que contém orientações e procedimentos específicos por assunto.

O objetivo principal das demonstrações contábeis é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a situação econômico-financeira da entidade, quais sejam: a sua situação patrimonial, o seu desempenho e os seus fluxos de caixa, em determinado período ou exercício financeiro. Compõem as notas explicativas as seguintes demonstrações contábeis:

I. Balanço Patrimonial (BP);
II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
III. Balanço Orçamentário (BO);
IV. Balanço Financeiro (BF); e
V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), exige que todas as receitas e as despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, sejam controladas em um único caixa. Dessa forma, no BF, os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa.

3 RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados, tendo em consideração as opções e premissas do modelo PCASP.

3.1 Moeda funcional

A moeda funcional utilizada é o Real. As Demonstrações Contábeis da UFVJM não apresentam nenhum registro em moeda estrangeira.

3.2 Caixa e equivalentes de caixa

São os valores disponíveis em caixa da conta única do Tesouro Nacional. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

3.2.1 Conta Única do Governo Federal

Aspecto relevante associado às práticas e políticas contábeis refere-se à execução financeira. Por força do Decreto nº 93.872/1986, todas as receitas e despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, isto é, todos os recebimentos e pagamentos são realizados e controlados em um caixa único, derivado do princípio da unidade de tesouraria, denominado Conta Única, mantida no Banco Central do Brasil e gerenciada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

3.3 Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) empréstimos e financiamentos concedidos; e (iii) adiantamentos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original e, quando aplicável, acrescido das atualizações monetárias e juros.

3.4 Estoques

Compreendem os materiais estocados em almoxarifado. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

3.5 Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com dívida ativa. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias.

3.6 Ajuste para perdas da dívida ativa

Os créditos sob supervisão da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) são classificados em: (i) sem decisão judicial, garantia ou parcelamento (entre eles, ajuizados e não ajuizados); (ii) parcelados; (iii) garantidos; e (iv) suspensos, por decisão judicial.

De acordo com o critério definido por Grupo Técnico, instituído pela Portaria GMF nº 310/2014, os créditos das categorias 'ii' a 'iv' possuem 100% de recuperabilidade; portanto, não estariam sujeitos à estimação de perdas. Apenas os créditos 'sem decisão judicial, garantia ou parcelamento' estariam sujeitos à estimação de perdas, sendo aplicada a metodologia do histórico de recebimento passados, descrita no MCASP. A UFVJM ainda não faz o ajuste para perdas dos créditos 'sem decisão judicial, garantia ou parcelamento' uma vez que não dispõe de informações fornecidas pela PGF para fazer uma estimativa confiável.

3.7 Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

3.8 Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

3.9 Depreciação, amortização ou exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

3.10 Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso. A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

3.11 Passivo circulante

As obrigações da UFVJM são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

O passivo circulante apresenta a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) fornecedores e contas a pagar; (iii) obrigações fiscais; e (iv) demais obrigações.

3.12 Ajustes de Exercícios Anteriores

Há que se ressaltar também a prática contábil utilizada que se denomina Ajustes de Exercícios Anteriores. Esses ajustes compõem a linha de Resultados Acumulados do BP (também composta pelo Resultado do Exercício e pelos Resultados de Exercícios anteriores), que recebem registros tanto positivos quanto diminutivos que afetam diretamente o Patrimônio Líquido do órgão, isto é, sem transitar pelas contas de resultado, por se referir a exercícios encerrados. Cabe destacar que as contas de Ajustes de Exercícios Anteriores têm a finalidade de registrar os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

3.13 Recursos orçamentários x recursos financeiros

Na Contabilidade Pública, recursos orçamentários e recursos financeiros são figuras distintas. O "orçamento público é o instrumento pelo qual o governo estima as receitas e fixa as despesas para poder controlar as finanças públicas e executar as ações governamentais" (http://www.transparencia.gov.br/glossario/). Os recursos financeiros decorrem da arrecadação das receitas (tributos) pelos entes públicos. A estimativa das receitas e das despesas é feita com base no comportamento da arrecadação ocorrida em exercícios anteriores. A previsão e a utilização de recursos públicos dependem de autorização legislativa, isto é, de uma lei, a denominada Lei Orçamentária Anual (LOA). Para maior entendimento, "pode-se definir execução orçamentária como sendo a utilização dos créditos consignados no orçamento ou Lei Orçamentária Anual (LOA). Já a execução financeira, por sua vez, representa a utilização de recursos financeiros, visando atender a realização dos projetos e/ou atividades atribuídas às unidades orçamentárias pelo orçamento. A execução orçamentária está atrelada à execução financeira e vice-versa, pois havendo orçamento e não existindo o financeiro, não poderá ocorrer a despesa e por outro lado, pode haver recurso financeiro que não poderá ser gasto, caso não haja disponibilidade orçamentária" (http://www.conass.org.br). Assim, mesmo estando a despesa fixada no orçamento, a sua execução está condicionada à arrecadação das receitas no decorrer do exercício financeiro. Havendo frustração na arrecadação das receitas, o governo precisa conter a execução orçamentária, ou seja, reduzir a emissão de empenhos (créditos orçamentários). A "despesa pública é a aplicação (em dinheiro) de recursos do Estado para custear os serviços de ordem pública ou para investir no próprio desenvolvimento econômico do Estado. É o compromisso de gasto dos recursos públicos, autorizados pelo Poder competente, com o fim de atender a uma necessidade da coletividade prevista no orçamento" (http://www.transparencia.gov.br/glossario).

3.14 Restos a Pagar

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas, mas que não foram pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente, por não ter havido a entrega, em tempo hábil, dos produtos adquiridos ou da prestação integral dos serviços. No encerramento de cada exercício financeiro, essas despesas devem ser registradas contabilmente como obrigações a pagar do exercício seguinte ("resíduos passivos"); e serão financiadas à conta de recursos arrecadados durante o exercício financeiro em que ocorreu a emissão do empenho (http://portal.tcu.gov.br/). Portanto, Restos a Pagar, referem-se a dívidas resultantes de compromissos gerados em exercícios financeiros anteriores àquele em que deveria ocorrer o pagamento.

3.15 Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

I. Patrimonial;
II. Orçamentário; e
III. Financeiro.

3.15.1 Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para UFVJM e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a UFVJM, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

3.15.2 Resultado orçamentário

O regime orçamentário da UFVJM, como o dos demais órgãos da União, segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

3.15.3 Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da UFVJM. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

4 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL – BP

A seguir, são detalhados os itens mais relevantes ao demonstrativo Balanço Patrimonial.

4.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Ao término do exercício de 2017, o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa ficou em R$ 3.009.539,67. Tal fato ocorreu, principalmente, em virtude do aumento na arrecadação com taxas de inscrição para Concurso público destinado ao provimento de cargos da carreira técnico-administrativa e para o Processo de Avaliação Seriada - SASI. Além disso, em 22/12/2017, foram recebidos R$ 770.821,23 para atender TED Nº 48/2015, relativo à complementação do Complexo de Atletismo do Campus JK, em Diamantina. Os recursos ficaram em caixa (Conta Única do Tesouro Nacional) porque não havia nenhuma liquidação registrada pendente de pagamento. Considerando o mesmo período em 2016, a variação foi de 82,62%.

4.2 Demais créditos e valores a curto prazo

Em 31/12/2016, o saldo englobava valores registrados relativamente a ADIANTAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS que são os repasses efetuados relativamente aos convênios celebrados com a FUNDAEP (Fundação Diamantinense de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão): nº 801446 (Centro de Idiomas) e Termo de Colaboração nº 836174/2016 (Rádio Universitária); a 1/3 DE FERIAS - ADIANTAMENTO e EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS A RECEBER. Em Setembro/2017, foi feita a baixa de Adiantamento de Transferências Voluntárias em contrapartida aos Ajustes de Exercícios Anteriores para atender o Acórdão TCU 1320/2017. Por isso ocorreu a variação negativa de quase -100%, ficando registrados apenas os valores relativamente a adiantamento de 1/3 de férias e a empréstimos compulsórios.

4.3 Estoques - Curto Prazo

A variação negativa de -8,87% ocorreu porque os estoques apresentam saldos que variam a medida que são feitas as aquisições (compras de novos materiais) e quando são atendidas as requisições para consumo destes materiais. Em 31/12/2016, o saldo era de R$ 821.250,02 e em 31/12/2017, o exercício encerrou-se com o saldo de R$ 748.379,12.

4.4 VPDs pagas antecipadamente

O valor de R$ 45,77 (TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR) refere-se a um erro de contabilização de seguro DPVAT ocorrido na Nota de Pagamento n. 86 - Exercício 2016. Foi feito o ajuste e o erro foi sanado.

4.5 Dívida Ativa Não Tributária - Longo Prazo

Os valores são referentes a dívidas de servidores que receberam proventos com faltas injustificadas, ou após exoneração ou por decisão de Processo Administrativo Disciplinar, inscritos nos exercícios de 2010 e 2011. A variação de 3% é decorrente da atualização monetária feita mensalmente.

4.6 Imobilizado

Tabela 1 – Composição do Imobilizado — **Em R$**

	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV	AH
TOTAL DO IMOBILIZADO (Valor líquido contábil)	**412.775.435,91**	**100%**	**417.216.081,95**	**100%**	**-1,06%**
BENS MÓVEIS	**67.729.405,06**	**16,41%**	**74.054.453,93**	**17,75%**	**-8,54%**
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	54.356.291,77	13,17%	51.783.779,00	12,41%	**4,97%**
Bens de Informática	24.290.413,12	5,88%	24.247.916,22	5,81%	**0,18%**
Móveis e Utensílios	22.323.369,37	5,41%	21.576.707,06	5,17%	**3,46%**
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	9.758.871,92	2,36%	9.582.171,20	2,30%	**1,84%**
Veículos	5.692.427,79	1,38%	5.687.692,70	1,36%	**0,08%**
Semoventes e Equipamentos de Montaria	15.652,00	0,00%	11.367,00	0,00%	**37,70%**
Demais Bens Móveis	61.633,99	0,01%	61.633,99	0,01%	**0,00%**
Depreciação / Amortização Acumulada	-48.769.254,90	-11,81%	-38.896.813,24	-9,32%	**25,38%**
BENS IMÓVEIS	**345.046.030,85**	**83,59%**	**343.161.628,02**	**82,25%**	**0,55%**
Bens de Uso Especial	76.527.806,94	18,54%	87.995.552,44	21,09%	**-13,03%**
Bens Imóveis em Andamento	266.716.372,12	64,62%	250.719.156,42	60,09%	**6,38%**
Instalações	5.749.160,27	1,39%	5.644.160,27	1,35%	**1,86%**
Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis	-3.947.308,48	-0,96%	-1.197.241,11	-0,29%	**229,70%**

Fonte: Tesouro Gerencial. 22/01/2018.

Tabela 2 – Composição dos Bens Imóveis de Uso Especial — **Em R$**

	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV	AH
BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	**76.527.806,94**	**100%**	**87.995.552,44**	**100%**	**-13%**
Fazendas, Parques e Reservas	424.729,49	**0,6%**	424.729,49	**0,50%**	**0,0%**
Terrenos, Glebas	3.900,00	**0,0%**	9.976.641,29	**11,30%**	**-100,0%**
Imóveis de Uso Educacional	75.202.470,68	**98,3%**	75.202.470,68	**85,50%**	**0,0%**
Edifícios	0,00	**0,0%**	1.495.004,21	**1,70%**	**-100,0%**
Complexos, Fábricas e Usinas	706.000,00	**0,9%**	706.000,00	**0,80%**	**0,0%**
Imóveis Residenciais e Comerciais	190.706,77	**0,2%**	190.706,77	**0,20%**	**0,0%**

Fonte: Tesouro Gerencial. 22/01/2018.

4.6.1 Os bens móveis, inclusive os gastos adicionais ou complementares, são reconhecidos inicialmente com base no seu valor de aquisição, ou seja, pelo seu custo, conforme macrofunção 020343 do Manual Siafi. Os bens móveis obtidos a título gratuito são registrados pelo valor patrimonial definido nos termos da doação.

4.6.2 Os bens imóveis a serem reconhecidos no Ativo Imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, são mensurados com base no valor de aquisição ou construção, conforme macrofunção 020344 do Manual Siafi.

4.6.3 O método de depreciação/amortização utilizado pela UFVJM é compatível com a vida útil econômica do ativo e aplicado uniformemente durante esse período. No que tange ao método de cálculo dos encargos de depreciação/amortização, conforme macrofunção 020330 do Manual Siafi, a UFVJM utiliza o método das quotas constantes.

4.6.4 A variação de 25,38% no saldo da Depreciação Acumulada de Bens Móveis ocorreu porque mensalmente são acumulados os valores da depreciação o que faz a conta ter um saldo constantemente ascendente. O mesmo ocorre com o saldo da Depreciação Acumulada de Bens Imóveis que sofreu variação de 229,70% em relação ao período anterior.

4.6.5 Bens Imóveis de Uso Especial: ocorreu uma variação negativa bastante relevante de -13% em relação ao período anterior. Isso ocorreu porque foi feita a baixa, em 29/09/2017, dos valores referentes aos Bens de Uso Especial não Registrados no SPIUNET, atendendo às mensagens SPO/MEC 2017/1047487 E 2017/0857144 e Ofícios 48278/2017-MP de 29/06/2017 E 21/2017/GAB/SPO/MEC. Ao analisar a referida conta do imobilizado, conciliando-a com os valores registrados no SPIUNET, verificou-se que o valor de R$ 11.467.745,50 havia sido contabilizado em duplicidade.

4.6.6 Saldo dos Bens Imóveis - Obras em Andamento: encontra-se com valor significativo devido a existência de obras finalizadas, mas que ainda possuem algumas irregularidades como: serviços mal executados, documentação incompleta e processos administrativos e judiciais. A medida que as pendências forem sanadas, os valores serão registrados como Imóveis de Uso Educacional.

4.6.7 Ajustes de Avaliação Patrimonial**:** não estão sendo registrados uma vez que a UFVJM ainda não realizou nenhuma avaliação patrimonial. A Diretoria de Patrimônio e Materiais informou à Divisão Contábil através do Ofício nº 004/2018 que está buscando a resolução desta questão através da aquisição do SIADS – Sistema de Administração de Serviços (do Governo Federal) juntamente com a contratação de serviços técnicos profissionais em gestão patrimonial e inventário, que compreenderá a reavaliação de inventário de bens patrimoniais móveis e imóveis.

4.6.8 Redução ao Valor Recuperável (*impairment*): o teste de imparidade é necessário quando o valor contábil de um ativo imobilizado ou intangível apresente valor acima da quantia que será recuperada através do uso ou da venda desse ativo. Contudo, a UFVJM ainda não está aplicando o teste de recuperabilidade devido a não realização do inventário físico dos bens de seu imobilizado**.** Conforme descrito na nota anterior, a Diretoria de Patrimônio e Materiais está buscando a solução desta questão através da aquisição do SIADS – Sistema de Administração de Serviços (do Governo Federal) juntamente com a contratação de serviços técnicos profissionais em gestão patrimonial e inventário, que compreenderá a reavaliação de inventário de bens patrimoniais móveis e imóveis.

4.7 Intangível

Tabela 3 – Composição do Intangível — **Em R$**

	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV	AH
INTANGÍVEL (valor líquido contábil)	**589.871,31**	**100%**	**805.553,40**	**100%**	**-26,77%**
Software com Vida Útil Definida	1.086.896,31	**184,26%**	1.080.906,31	**134,20%**	**0,55%**
Amortização Acumulada	-497.025,00	**-84,26%**	-275.352,91	**-34,20%**	**80,50%**

Fonte: Tesouro Gerencial. 22/01/2018

4.7.1 Todos os softwares registrados como intangíveis na UFVJM possuem vida útil definida e foram adquiridos através de compras, não havendo, portanto, até o momento, nenhum software registrado como gerado internamente ou adquirido a título gratuito.

4.7.2 Redução ao Valor Recuperável (*impairment*): o teste de imparidade é necessário quando o valor contábil de um ativo imobilizado ou intangível apresente valor acima da quantia que será recuperada através do uso ou da venda desse ativo. Contudo, a UFVJM ainda não está aplicando o teste de recuperabilidade devido a não realização do inventário dos bens de seu imobilizado. Conforme descrito na nota anterior, a Diretoria de Patrimônio e Materiais está buscando a solução desta questão através da aquisição do SIADS – Sistema de Administração de Serviços (do Governo Federal) juntamente com a contratação de serviços técnicos profissionais em gestão patrimonial e inventário, que compreenderá a reavaliação de inventário de todo o imobilizado.

4.7.3 Amortização acumulada: conforme Mensagem 2015/1799873, da Coordenação Geral de Contabilidade (CCONT/STN), os lançamentos nesta conta iniciaram-se em Janeiro/2016 e seguem os mesmos parâmetros estabelecidos na macrofunção 020330.

4.7.4 Houve uma variação de 80,5% na amortização acumulada porque mensalmente são acumulados seus valores o que faz a conta ter um saldo constantemente ascendente.

4.7.5 A variação negativa de -26,77% no saldo total do Intangível ocorreu devido aos lançamentos da Amortização Acumulada terem superado os valores referentes a aquisição de novos softwares.

4.8 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a - Curto Prazo

São obrigações que surgem em decorrência da apropriação mensal do 13º Salário do Pessoal Ativo, Inativo e Pensionista e Férias do Pessoal Ativo. O saldo é crescente ao longo do exercício e baixado na última liquidação da folha de pagamento no mês dezembro de cada ano. A variação negativa de -100% ocorreu porque em 31/12/2016 restou um saldo relativo a Passivo Anterior e que foi baixado em 18/07/2017 devido ao cancelamento dos referidos empenhos.

4.9 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

As obrigações para com os Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais (incluindo transações intra -que são aquelas realizadas com os órgãos federais) findaram o exercício de 2016 com um saldo de R$ 4.265.455,56, sendo R$ 949.218,47 de despesas liquidadas a pagar (incluindo Restos a Pagar Processados - Confluxo) e R$ 3.316.237,69 de passivos sem suporte orçamentário. Ao término de 2017 as obrigações de curto prazo da UFVJM ficaram com um saldo de R$ 1.539.009,17, sendo R$ 689.738,06 de despesas liquidadas a pagar (incluir Restos a Pagar Processados - Confluxo) e R$ 849.271,11 de passivos sem suporte orçamentário. Houve uma variação negativa de -63,92% em virtude tanto da diminuição dos valores referentes ao Passivo sem Suporte Orçamentário quanto da diminuição das despesas liquidadas a pagar.

Em 31/12/2017, a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, portanto, apresentou um saldo de R$ 1.539.009,17 relacionado com fornecedores e contas pagar, de obrigações a curto prazo.

Na Tabela a seguir está demonstrado o valor contratado por Unidade Gestora na data base de 31/12/2017.

Tabela 4 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Unidade Gestora Contratante — Em R$

Unidade Gestora	31/12/2017	A/V
153036 (*Campi*: JK, I, Unaí e Janaúba e Fazendas Experimentais)	1.374.537,59	89,31%
158673 (*Campus* do Mucuri)	164.471,58	10.69%
Total	**1.539.009,17**	**100%**

Fonte: Tesouro Gerencial, 22/01/2018.

A unidade gestora 153036 é responsável por 89,31% do total a ser pago, enquanto que a UG 158673 possui um saldo de contas a Pagar de 10,69% do total em aberto em 31/12/2017. À medida que os recursos financeiros são liberados, é feito o repasse proporcionalmente ao Campus do Mucuri (UG 158673), priorizando o pagamento da assistência estudantil e serviços essenciais como terceirizados, fornecimento de água e energia elétrica.

Ressalte-se que todos os valores a pagar são de curto prazo e devidos a credores nacionais.

Na tabela apresentada a seguir, relacionam-se os cinco fornecedores mais significativos e o saldo em aberto, na data base de 31/12/2017.

Tabela 5 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Fornecedor — Em R$

Fornecedor	Curto Prazo	A/V
Construtora Única Ltda.	432.590,58	28,11%
Serta Serviços Técnicos e Administrativos Ltda.	256.089,20	16,64%
TBI Segurança EIRELI	173.164,75	11,25%
Perphil Serviços Especiais EIRELI	146.493,93	9,52%
Alcance Engenharia e Construção Ltda.	140.537,28	9,13%
Demais fornecedores	390.133,43	25,35%
Total	**1.539.009,17**	**100%**

Fonte: Tesouro Gerencial, 22/01/2018.

Em relação aos fornecedores constantes da tabela anterior, eles representam 74,65% do total a ser pago. A seguir é apresentado o resumo das principais transações:

(a) Construtora Única Ltda. Ltda.: prestação de serviços de obras (construção civil);
(b) Serta Serviços Técnicos e Administrativos Ltda.: prestação de serviços terceirizados;
(c) TBI Segurança EIRELI: prestação de serviços terceirizados;
(d) Perphil Serviços Especiais EIREILI: prestação de serviços terceirizados;
(e) Alcance Engenharia e Construção Ltda.: prestação de serviços de obras (construção civil).

4.10 Provisões de Curto Prazo

A UFVJM não registra provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis pois ainda não é possível fazer uma estimativa confiável dos valores destas obrigações conforme macrofunção 020336 (disponível em https://manualsiafi.tesouro.fazenda.gov.br/020000/020300/020336).

4.11 Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende valores referentes a Retenção de INSS e Tributos Federais (IN RFB 1234/2012). A variação de -100% ocorreu porque em 31/12/2017 não havia nenhuma obrigação desta natureza.

4.12 Provisões de Longo Prazo

A UFVJM não registra provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis pois ainda não é possível fazer uma estimativa confiável dos valores destas obrigações conforme macrofunção 020336 (disponível em https://manualsiafi.tesouro.fazenda.gov.br/020000/020300/020336).

4.13 Obrigações Contratuais a Executar

Em 31/12/2017, a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM possuía um saldo de R$ 84.776.543,76 referentes a obrigações contratuais, relacionados a parcelas de contratos que serão executadas até o próximo exercício.

A seguir, apresenta-se a tabela, segregando-se essas obrigações, de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

Tabela 6 – Obrigações Contratuais – Composição — Em R$

	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV	AH
Fornecimento de Bens	100.812,68	**0,12%**	100.812,68	**0,10%**	**0,00%**
Seguros		**0,00%**	10.792,40	**0,00%**	**-100,00%**
Serviços	84.675.731,08	**99,88%**	109.019.898,18	**99,90%**	**-22,33%**
Total	**84.776.543,76**	**100%**	**109.131.503,26**	**100%**	**-22,32%**

Fonte: Tesouro Gerencial. 22/01/2018.

As obrigações contratuais relacionadas com serviços representam 99,90% do total das obrigações assumidas pela UFVJM ao final de 31/12/2017.

Houve uma variação negativa no total das obrigações de -22,32% porque na execução de cada contrato houve liquidações que superaram os aditivos de acréscimo de valor.

Na continuação, apresenta-se a tabela a seguir relacionando-se as unidades gestoras contratantes com valores na data base de 31/12/2017.

Tabela 7 – Obrigações Contratuais – Por Unidade Gestora Contratante — Em R$

	31/12/2017	AV
Unidade Gestora 153036 (Campi: JK, I, Unaí e Janaúba)	83.368.327,48	**98,33%**
Unidade Gestora 158673 (Campus do Mucuri)	1.415.020,68	**1,67%**
Total	**84.783.348,16**	**100%**

Fonte: Tesouro Gerencial. 22/01/2018.

A unidade gestora 153036 é responsável por 98,33% do total contratado. Isso se deve ao fato da Unidade Gestora do Campus do Mucuri ter sido descentralizada a partir de junho de 2016, sendo que grande parte de seus contratos ainda está vinculada a UG 153036 (sede e demais *campi)*.

Na tabela apresentada a seguir, relacionam-se os cinco contratados mais significativos e o saldo a executar, na data base de 31/12/2017.

Tabela 8 – Obrigações Contratuais – Por Contratado — Em R$

Contratado	31/12/2017	AV
Contratado A - Alcance Engenharia e Construção Ltda.	26.064.203,92	**30,74%**
Contratado B - Baracho & Souza Engenharia e Comercio Ltda.	13.503.145,30	**15,93%**
Contratado C - ADCON - Administração e Conservação EIRELI	6.448.209,80	**7,61%**
Contratado D - Padrão Empreendimentos e Construções Ltda.	4.125.790,20	**4,87%**
Contratado E – Topo Engenharia e Consultoria Ltda.	3.540.337,09	**4,18%**
Demais contratados	29.940.835,16	**35,31%**
Total	**84.783.348,16**	**100%**

Fonte: Tesouro Gerencial. 22/01/2018.

Os contratados destacados na tabela anterior representam 64,69% do total a ser pago, conforme descrição abaixo:

- Contratado A: Alcance Engenharia e Construção Ltda.: prestação de serviços de obras (construção civil);
- Contratado B: Baracho & Souza Engenharia e Comercio Ltda.: prestação de serviços de obras (construção civil). O saldo encontra-se em aberto há algum tempo tendo em vista que houve irregularidades nas obras culminando à Administração a abertura de Processo Administrativo visando sua regularização;
- Contrato C: ADCON – Administração e Conservação EIRELI: prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação, apoio e auxiliares;
- Contratado D: Padrão Empreendimentos e Construções Ltda.: prestação de serviços de obras (construção civil);
- Contratado E: Topo Engenharia e Consultoria Ltda.: prestação de serviços de obras (construção civil).

Os saldos apresentados de Obrigações Contratuais a Executar estão passando por uma análise envolvendo os setores pertinentes para, se necessário, sofrerem ajustes. Tal medida é necessária tendo em vista os inúmeros processos administrativos e judiciais em andamento que possuem como partes empresas contratadas.

4.14 Patrimônio Líquido - Ajustes de exercícios anteriores

Uma variação significativa de 6.333,6% em relação ao período anterior. Isso ocorreu porque foi feita a baixa de Adiantamento de Transferências Voluntárias conforme Nota Explicativa n. 4.2 para atender o Acórdão TCU 1320/2017. Além disso, foi feita baixa de valores referentes a Bens de Uso Especial não Registrados no SPIUNET, atendendo às mensagens SPO/MEC 2017/1047487 E 2017/0857144 e Ofícios 48278/2017-MP de 29/06/2017 E 21/2017/GAB/SPO/MEC. Ao analisar a referida conta conciliando-a com os valores registrados no SPIUNET, verificou-se que o valor de R$ 11.467.745,50 havia sido contabilizado em duplicidade, conforme Nota Explicativa n. 4.6.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	26255 - UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO	PERIODO
2017	QUARTO TRIMESTRE (Aberto)
EMISSAO	PAGINA
22/02/2018	1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	N. E.	2017	2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**270.790.180,97**	**249.453.779,62**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		**-**	**-**
Impostos		-	-
Taxas		-	-
Contribuições de Melhoria		-	-
Contribuições		**-**	**-**
Contribuições Sociais		-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-
Contribuição de Iluminação Pública		-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**03.001**	**2.988.157,88**	**1.611.293,33**
Venda de Mercadorias	03.001	152.942,11	36.769,03
Vendas de Produtos		-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	03.001	2.835.215,77	1.574.524,30
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		**91,00**	**319,35**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		91,00	186,00
Variações Monetárias e Cambiais		-	133,35
Descontos Financeiros Obtidos		-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		-	-
Aportes do Banco Central		-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras		-	-
Transferências e Delegações Recebidas	**03.001**	**267.788.443,72**	**247.685.796,34**
Transferências Intragovernamentais	03.001	267.889.285,51	247.475.641,24
Transferências Intergovernamentais	03.001	-134.958,58	-
Transferências das Instituições Privadas		-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências de Consórcios Públicos		-	-
Transferências do Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes		-	-
Transferências de Pessoas Físicas		-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas		34.116,79	210.155,10
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	**03.001**	**36,00**	**136.290,42**
Reavaliação de Ativos		-	-
Ganhos com Alienação		-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos		-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	03.001	36,00	136.290,42
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**03.001**	**13.452,37**	**20.080,18**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		-	-
Resultado Positivo de Participações		-	-
Operações da Autoridade Monetária		-	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	26255 - UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO	PERIODO
2017	QUARTO TRIMESTRE (Aberto)
EMISSAO	PAGINA
22/02/2018	2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	N. E.	2017	2016
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	03.001	13.452,37	20.080,18
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**03.001**	**259.621.696,39**	**224.781.445,35**
Pessoal e Encargos	**03.001**	**189.776.687,84**	**161.514.791,72**
Remuneração a Pessoal		149.608.820,01	125.827.303,85
Encargos Patronais		28.102.623,50	24.052.529,39
Benefícios a Pessoal		12.065.244,33	11.634.958,48
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**03.001**	**11.208.531,92**	**10.128.166,70**
Aposentadorias e Reformas		8.984.096,57	7.900.157,73
Pensões		2.195.890,94	2.173.698,05
Benefícios de Prestação Continuada		-	-
Benefícios Eventuais		-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda		-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		28.544,41	54.310,92
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		**39.816.482,21**	**37.680.988,16**
Uso de Material de Consumo		3.065.591,11	3.384.500,22
Serviços		23.903.307,62	23.767.343,20
Depreciação, Amortização e Exaustão		12.847.583,48	10.529.144,74
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**03.001**	**948.033,75**	**381.873,18**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		947.414,11	381.016,93
Variações Monetárias e Cambiais		-	-
Descontos Financeiros Concedidos		619,64	856,25
Aportes ao Banco Central		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		-	-
Transferências e Delegações Concedidas	**03.001**	**5.897.043,15**	**2.850.295,24**
Transferências Intragovernamentais	03.001	5.806.283,46	2.757.630,66
Transferências Intergovernamentais		53.225,88	-
Transferências a Instituições Privadas	03.001	33.982,39	84.521,35
Transferências a Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências a Consórcios Públicos		-	-
Transferências ao Exterior		3.551,42	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes		-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas		-	8.143,23
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**03.001**	**17.793,08**	**677.402,70**
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	03.001	-	-
Perdas com Alienação		-	-
Perdas Involuntárias	03.001	17.793,08	102.857,88
Incorporação de Passivos	03.001	-	574.544,82
Desincorporação de Ativos		-	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	26255 - UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO	PERIODO
2017	QUARTO TRIMESTRE (Aberto)
EMISSAO	**PAGINA**
22/02/2018	3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	N. E.	2017	2016
Tributárias	**03.001**	**423.731,25**	**312.506,77**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.141,46	12.322,94
Contribuições		420.589,79	300.183,83
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados		**-**	**-**
Custo das Mercadorias Vendidas		-	-
Custos dos Produtos Vendidos		-	-
Custo dos Serviços Prestados		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**03.001**	**11.533.393,19**	**11.235.420,88**
Premiações		-	-
Resultado Negativo de Participações		-	-
Operações da Autoridade Monetária		-	-
Incentivos	03.001	11.481.498,75	11.168.747,68
Subvenções Econômicas		-	-
Participações e Contribuições		-	-
Constituição de Provisões		-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	03.001	51.894,44	66.673,20
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		**11.168.484,58**	**24.672.334,27**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

	2017	2016

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	26255 - UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO	PERIODO
2017	QUARTO TRIMESTRE (Aberto)
EMISSAO	**PAGINA**
22/02/2018	4

VALORES EM UNIDADES DE REAL

NOTAS EXPLICATIVAS

03.001 - Demonstração das Variações Patrimonias - Notas explicativas em anexo.

NOTAS EXPLICATIVAS DO 4º TRIMESTRE DE 2017

1 ESTRTUTURA INSTITUCIONAL

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, com sede e foro em Diamantina, Estado de Minas Gerais, criada pela Lei Estadual nº 990, de 30 de setembro de 1953; como Faculdade de Odontologia de Diamantina, federalizada – Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina – pela Lei nº 3.846, de 17 de dezembro de 1960; transformada em Autarquia de Regime Especial pelo Decreto 70.686, de 07 de junho de 1972; tendo sua denominação alterada para Faculdades Federais Integradas de Diamantina, pela Lei n° 10.487, de 04 de julho de 2002; e, transformada em Universidade, pela Lei n° 11.173, de 06 de setembro de 2005, é pessoa jurídica de direito público mantida pela União.

A UFVJM caracteriza-se como uma universidade *multicampi*, com ênfase de atuação nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Está presente nos municípios de Diamantina, Teófilo Otoni, Unaí e Janaúba. Ainda estão sob a administração da UFVJM três fazendas experimentais localizadas em Curvelo, Couto de Magalhães e Serro.

Os objetivos e finalidades institucionais estão descritos no Estatuto da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, de 07 de dezembro de 2012 (disponível em <http://www.ufvjm.edu.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=5531&Itemid=1031>.

As atividades principais, consideradas estratégicas para o cumprimento de suas finalidades, são conduzidas pelas Pró-Reitorias, ligadas diretamente à Reitoria: Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PRPPG, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura-PROEXC, Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis-PROACE, Pró-Reitoria de Administração-PROAD, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento-PROPLAN e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.

Há, ainda, a condução da política acadêmica e administrativa pelas Diretorias das Faculdades e Institutos, Superintendência e Assessorias, que juntamente com as Pró-Reitorias, buscam o adequado funcionamento dos cursos e a efetiva implantação das ações e dos cursos previstos.

2 BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As **Demonstrações Contábeis (DCON) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)** são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Resoluções do CFC nº 1.134 a 1.137/2008 e nº 1.366/2011, NBC T 16.6 R1 e 16.7 a 16.11, as NBC TSP (Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 01 a 10), as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7ª edição, a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) (Portaria STN nº 700/2014), bem como o Manual SIAFI , que contém orientações e procedimentos específicos por assunto.

O objetivo principal das demonstrações contábeis é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a situação econômico-financeira da entidade, quais sejam: a sua situação patrimonial, o seu desempenho e os seus fluxos de caixa, em determinado período ou exercício financeiro. Compõem as notas explicativas as seguintes demonstrações contábeis:

I. Balanço Patrimonial (BP);
II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
III. Balanço Orçamentário (BO);
IV. Balanço Financeiro (BF); e
V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), exige que todas as receitas e as despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, sejam controladas em um único caixa. Dessa forma, no BF, os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa.

3 RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados, tendo em consideração as opções e premissas do modelo PCASP.

3.1 Moeda funcional

A moeda funcional utilizada é o Real. As Demonstrações Contábeis da UFVJM não apresentam nenhum registro em moeda estrangeira.

3.2 Caixa e equivalentes de caixa

São os valores disponíveis em caixa da conta única do Tesouro Nacional. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

3.2.1 Conta Única do Governo Federal

Aspecto relevante associado às práticas e políticas contábeis refere-se à execução financeira. Por força do Decreto nº 93.872/1986, todas as receitas e despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, isto é, todos os recebimentos e pagamentos são realizados e controlados em um caixa único, derivado do princípio da unidade de tesouraria, denominado Conta Única, mantida no Banco Central do Brasil e gerenciada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

3.3 Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) empréstimos e financiamentos concedidos; e (iii) adiantamentos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original e, quando aplicável, acrescido das atualizações monetárias e juros.

3.4 Estoques

Compreendem os materiais estocados em almoxarifado. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

3.5 Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com dívida ativa. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias.

3.6 Ajuste para perdas da dívida ativa

Os créditos sob supervisão da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) são classificados em: (i) sem decisão judicial, garantia ou parcelamento (entre eles, ajuizados e não ajuizados); (ii) parcelados; (iii) garantidos; e (iv) suspensos, por decisão judicial.

De acordo com o critério definido por Grupo Técnico, instituído pela Portaria GMF nº 310/2014, os créditos das categorias 'ii' a 'iv' possuem 100% de recuperabilidade; portanto, não estariam sujeitos à estimação de perdas. Apenas os créditos 'sem decisão judicial, garantia ou parcelamento' estariam sujeitos à estimação de perdas, sendo aplicada a metodologia do histórico de recebimento passados, descrita no MCASP. A UFVJM ainda não faz o ajuste para perdas dos créditos 'sem decisão judicial, garantia ou parcelamento' uma vez que não dispõe de informações fornecidas pela PGF para fazer uma estimativa confiável.

3.7 Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

3.8 Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

3.9 Depreciação, amortização ou exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

3.10 Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso. A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

3.11 Passivo circulante

As obrigações da UFVJM são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

O passivo circulante apresenta a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) fornecedores e contas a pagar; (iii) obrigações fiscais; e (iv) demais obrigações.

3.12 Ajustes de Exercícios Anteriores

Há que se ressaltar também a prática contábil utilizada que se denomina Ajustes de Exercícios Anteriores. Esses ajustes compõem a linha de Resultados Acumulados do BP (também composta pelo Resultado do Exercício e pelos Resultados de Exercícios anteriores), que recebem registros tanto positivos quanto diminutivos que afetam diretamente o Patrimônio Líquido do órgão, isto é, sem transitar pelas contas de resultado, por se referir a exercícios encerrados. Cabe destacar que as contas de Ajustes de Exercícios Anteriores têm a finalidade de registrar os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

3.13 Recursos orçamentários x recursos financeiros

Na Contabilidade Pública, recursos orçamentários e recursos financeiros são figuras distintas. O "orçamento público é o instrumento pelo qual o governo estima as receitas e fixa as despesas para poder controlar as finanças públicas e executar as ações governamentais" (http://www.transparencia.gov.br/glossario/). Os recursos financeiros decorrem da arrecadação das receitas (tributos) pelos entes públicos. A estimativa das receitas e das despesas é feita com base no comportamento da arrecadação ocorrida em exercícios anteriores. A previsão e a utilização de recursos públicos dependem de autorização legislativa, isto é, de uma lei, a denominada Lei Orçamentária Anual (LOA). Para maior entendimento, "pode-se definir execução orçamentária como sendo a utilização dos créditos consignados no orçamento ou Lei Orçamentária Anual (LOA). Já a execução financeira, por sua vez, representa a utilização de recursos financeiros, visando atender a realização dos projetos e/ou atividades atribuídas às unidades orçamentárias pelo orçamento. A execução orçamentária está atrelada à execução financeira e vice-versa, pois havendo orçamento e não existindo o financeiro, não poderá ocorrer a despesa e por outro lado, pode haver recurso financeiro que não poderá ser gasto, caso não haja disponibilidade orçamentária" (http://www.conass.org.br). Assim, mesmo estando a despesa fixada no orçamento, a sua execução está condicionada à arrecadação das receitas no decorrer do exercício financeiro. Havendo frustração na arrecadação das receitas, o governo precisa conter a execução orçamentária, ou seja, reduzir a emissão de empenhos (créditos orçamentários). A "despesa pública é a aplicação (em dinheiro) de recursos do Estado para custear os serviços de ordem pública ou para investir no próprio desenvolvimento econômico do Estado. É o compromisso de gasto dos recursos públicos, autorizados pelo Poder competente, com o fim de atender a uma necessidade da coletividade prevista no orçamento" (http://www.transparencia.gov.br/glossario).

3.14 Restos a Pagar

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas, mas que não foram pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente, por não ter havido a entrega, em tempo hábil, dos produtos adquiridos ou da prestação integral dos serviços. No encerramento de cada exercício financeiro, essas despesas devem ser registradas contabilmente como obrigações a pagar do exercício seguinte ("resíduos passivos"); e serão financiadas à conta de recursos arrecadados durante o exercício financeiro em que ocorreu a emissão do empenho (http://portal.tcu.gov.br/). Portanto, Restos a Pagar, referem-se a dívidas resultantes de compromissos gerados em exercícios financeiros anteriores àquele em que deveria ocorrer o pagamento.

3.15 Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

I. Patrimonial;
II. Orçamentário; e
III. Financeiro.

3.15.1 Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para UFVJM e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a UFVJM, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

3.15.2 Resultado orçamentário

O regime orçamentário da UFVJM, como o dos demais órgãos da União, segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

3.15.3 Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da UFVJM. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

4 NOTAS EXPLICATIVAS A DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS

A seguir, são detalhados os itens mais relevantes ao demonstrativo Demonstração das Variações Patrimoniais.

4.1 Variações Patrimoniais Aumentativas

As Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA's decorrem de atos e fatos contábeis que resultam em aumento do Patrimônio Líquido. No cômputo geral, as VPA's tiveram em 2017 uma variação de 8,55% em relação ao exercício de 2016. Para uma melhor compreensão deste tema, as notas a seguir evidenciarão os fatos que contribuíram para o referido aumento.

4.1.1Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

A variação de 85,45% foi em decorrência do aumento da arrecadação relativamente a Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços, mais especificamente na Natureza de Receita Inscrição em Concursos e Processos Seletivos. Isso ocorreu em virtude do grande número de inscrições para o Concurso público destinado ao provimento de cargos da carreira técnico-administrativa e para o Processo de Avaliação Seriada - SASI.

4.1.1.1 Venda de Mercadorias

A UFVJM obteve uma arrecadação bastante significativa com venda de mercadorias em 2017 quando comparado com o mesmo período em 2016. A variação de 315,95% foi decorrente do maior número de leilões de animais excedentes de produção das fazendas experimentais que fez com que aumentasse significativamente a Receita Agropecuária.

4.1.1.2 Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços

Conforme evidenciado anteriormente, a variação neste item refere-se à arrecadação, principalmente, com inscrição de candidatos em processos seletivos. Em 2017 houve um processo seletivo para provimento de cargos da carreira técnico-administrativa que contribuiu para a variação de 80,07% na arrecadação quando comparada ao exercício de 2016.

4.1.2 Transferências e Delegações Recebidas

4.1.2.1 Transferências Intragovernamentais

Referem-se às movimentações de recursos financeiros recebidos pela UFVJM do Governo Federal para pagamento de suas despesas. Compreende os REPASSES RECEBIDOS, os SUB-REPASSES RECEBIDOS, as TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA PGTO DE RESTOS A PAGAR e as MOVIMENTACÕES DE SALDOS PATRIMONIAIS (retenção de tributos, restituições por GRU). Houve uma variação de 8,25% revelando que em 31/12/2017 houve um maior volume de recursos repassados à UFVJM (R$ 267.889.285,51) para pagamento de suas despesas quando comparado ao mesmo período em 2016 (R$ 247.475.641,24). O volume de recursos recebidos aumenta na mesma proporção que aumentam as despesas da UFVJM que continua em expansão, notadamente em relação aos campi de Janaúba e Unaí, além dos cursos de Medicina de Diamantina e Teófilo Otoni que são novos e ainda estão em processo de consolidação.

4.1.2.2 Transferências Intergovernamentais

Em 2017 houve uma transferência intergovernamental do Estado de Minas Gerais no valor de R$ 129.950,88. Tal transferência refere-se ao Convênio 1326/2016/SEDA para execução de projeto de docente da UFVJM. Contudo, o referido convênio foi cancelado e o valor foi devolvido ao Estado de Minas Gerais com juros de R$ 5.007,70, perfazendo o total de R$ 134.958,58. O valor negativo foi em decorrência de reclassificação da GRU que arrecadou o valor original com mudança do código de arrecadação para que fosse feita a devolução ao Estado de Minas Gerais. O convênio foi cancelado devido a indisponibilidade orçamentária e diante da negatividade da Secretaria de Planejamento e Orçamento - SPO em suplementar o orçamento da UFVJM. Os juros pagos foram em cumprimento à Cláusula Terceira do termo celebrado entre as partes (UFVJM e Estado de MG).

NOTAS EXPLICATIVAS DO 4º TRIMESTRE DE 2017

4.1.3 Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos

4.1.3.1 Ganhos com Desincorporação de Passivos

Refere-se a ajustes contábeis e a cancelamento de liberação ou de transferência com estorno/baixa de recurso diferido. Os registros são efetuados pelos servidores da área contábil da UFVJM ou da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO do Ministério da Educação. A variação negativa de -99,97% apenas indica que houve uma diminuição destes lançamentos no exercício de 2017.

4.1.4 Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

4.1.4.1 Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas

O grupo é composto pelos valores relativos a MULTAS ADMINISTRATIVAS recolhidas por GRU; a RESTITUIÇÕES geradas com a devolução de diárias de exercícios anteriores; a DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA cujos valores referem-se a dívidas de servidores que receberam proventos com faltas injustificadas, ou após exoneração ou por decisão de Processo Administrativo Disciplinar, inscritos nos exercícios de 2010 e 2011. Para a Dívida Ativa não Tributária o saldo apresentará um aumento constante ao longo do exercício devido às atualizações monetárias feitas mensalmente e caso não haja recebimento dos referidos valores. A variação negativa de -33,01% ocorreu porque em 2016, ano que se iniciaram os registros de atualização, os valores da Dívida Ativa não Tributária ficaram significativamente maiores que em 2017, pois acumulou os valores de exercícios anteriores, conforme mensagem COMUNICA SIAFI N. 2016/0307550.

4.2 Variações Patrimoniais Diminutivas

As Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD's decorrem de atos e fatos contábeis que resultam em diminuição do Patrimônio Líquido. No cômputo geral, as VPD's tiveram em 2017 uma variação de 15,50% em relação ao exercício de 2016. Para uma melhor compreensão deste tema, as notas a seguir evidenciarão os fatos que contribuíram para o referido aumento.

4.2.1 Pessoal e Encargos

O demonstrativo evidencia uma variação de 17,50% referente a despesas com Pessoal e Encargos. Estes aumentos refletem o aumento das despesas em decorrência da expansão da UFVJM com a contratação de novos servidores, progressões na carreira e reajustes legais concedidos. Nesses casos, tais aumentos impactam despesas com Benefícios a Pessoal como AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, AUXILIO TRANSPORTE, AUXÍLIO MORADIA, ASSISTÊNCIA A SAÚDE e AUXÍLIO CRECHE.

4.2.2 Benefícios Previdenciários e Assistenciais

A variação de 10,67% reflete os aumentos nas despesas em decorrência do maior número de inativos e pensionistas, além dos reajustes legais concedidos.

4.2.3 Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Este grupo compreende os gastos com Consumo de Material, Serviços, Depreciação e Amortização. Houve uma pequena variação de 5,67%. Apesar do aumento nas despesas com Depreciação e Amortização (22,02%) o que é normal porque representam valores acumulados, houve uma diminuição nos gastos com Material de Consumo (-9,42%).

Em relação aos gastos com o item "Serviços", houve uma diminuição nos gastos com Diárias de 7,14%; serviços de pessoa física, uma diminuição de 13,74% e um aumento de 1,43% nos gastos com serviços de pessoa jurídica. Para uma melhor compreensão, os valores serão apresentados na tabela abaixo.

Tabela 1 - Gastos com Serviços

Descrição	2017	2016	Variação
Diárias	892.623,31	961.297,03	-7,14%
Serviços de Pessoa Física	694.177,18	804.733,61	-13,74%
Serviços de Pessoa Jurídica	22.316.507,13	22.001.312,56	1,43%
Total	**23.903.307,62**	**23.767.343,20**	**0,57%**

Fonte: Siafi. 24/01/2018.

4.2.4 Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Compreende os gastos com Multas indedutíveis cujos valores referem-se ao pagamento de multas/juros de GPS devido à falta de recursos orçamentários para liquidação/pagamento dentro do prazo, ao pagamento de encargos moratórios contratuais e de multa por recolhimento em atraso do ISSQN para a Prefeitura de Diamantina. Houve uma variação de 148,26% devido ao contingenciamento orçamentário/financeiro que comprometeu o cumprimento das obrigações para com os fornecedores e Prefeitura dentro dos prazos legais, além de não possibilitar recolher as contribuições para a previdência (GPS) até o vencimento.

4.2.5 Transferências e Delegações Concedidas

4.2.5.1 Transferências Intragovernamentais

Compreende os SUB-REPASSES CONCEDIDOS e as TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR. Juntos, estes desembolsos sofreram uma variação de 110,55%. Quase a totalidade dos valores refere-se a transferências de recursos para o Campus do Mucuri, com exceção da quantia de R$ 56.719,30 transferida em 2017 à FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI referente a 2013NC0012 Emenda Bancada Mineira 71144002 conforme mensagens 20170110019 E 2017110388. Os sub-repasses concedidos são para pagamento de despesas do exercício e as transferências referem-se a repasse de recursos para pagamento de Restos a Pagar. Isso justifica porque houve grande variação em relação ao período passado, pois de janeiro a maio de 2016 não houve nenhuma transferência para o Campus do Mucuri tendo em vista que sua descentralização administrativa ocorreu a partir de junho de 2016.

4.2.5.1 Transferências a Instituições Privadas

Referem-se a contribuições para entidades representativas de classe. A variação negativa de -59,79% foi em decorrência do pagamento em 2016 a ASSOC. NAC. DIRIGENTES DAS INST. FED. DE ENSINO SUPERIOR (ANDIFES) referente aos exercícios 2012 a 2015. Como os valores ficaram acumulados em 2016, mas em 2017 os pagamentos foram normalizados, gerou essa variação negativa.

4.2.6 Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

4.2.6.1 Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas

Redução ao Valor Recuperável (impairment): o teste de imparidade é necessário quando o valor contábil de um ativo imobilizado ou intangível apresente valor acima da quantia que será recuperada através do uso ou da venda desse ativo. Contudo, a UFVJM ainda não está aplicando o teste de recuperabilidade devido a não realização do inventário físico dos bens de seu imobilizado.

Ajustes de Avaliação Patrimonial: não estão sendo registrados uma vez que a UFVJM ainda não realizou nenhuma avaliação patrimonial. A Diretoria de Patrimônio e Materiais informou à Divisão Contábil através do Ofício nº 004/2018 que está buscando a resolução desta questão através da aquisição do SIADS – Sistema de Administração de Serviços (do Governo Federal) juntamente com a contratação de serviços técnicos profissionais em gestão patrimonial e inventário, que compreenderá a reavaliação de inventário de bens patrimoniais móveis e imóveis.

4.2.6.2 Perdas Involuntárias

Os valores evidenciados neste item (total de R$ 17.793,08) referem-se a perdas ocorridas com materiais estocados (R$ 14.761,44 de material odontológico), além de alguns bens registrados no imobilizado (R$ 3.031,64) em razão de furto e desgaste natural do bem por higienização (caixas de polipropileno do Departamento de Nutrição). Como se observa no demonstrativo, em 2016, o valor total apurado com perdas involuntárias foi de R$ 102.857,88 (referente a materiais estocados), sendo R$ 8.959,11 de material odontológico; R$ 17.459,57 de material químico; R$ 2.472,36 de material para áudio, vídeo e foto; e R$ 73.966,84 de material hospitalar. A variação negativa de -82,70% indica que em 2017 houve menos perdas involuntárias que em 2016.

4.2.6.3 Incorporação de Passivos

Este demonstra os gastos com INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS que se refere a apropriação lançada em 2016 de passivos de exercícios anteriores de despesas relacionadas à folha de pagamento. Não houve nenhuma variação tendo em vista que não houve despesas no exercício de 2017 classificadas desta forma porque houve mudança nos procedimentos contábeis. Em 2016 a contrapartida para passivos permanentes era uma conta de Variação Patrimonial Diminutiva usando a situação LPA331. A partir do final de 2016, a contrapartida passou ser a conta de AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES, utilizando a situação LPA330. Desta forma, os valores referentes a passivos de exercícios anteriores estão demonstrados no demonstrativo Balanço Patrimonial.

4.2.7 Tributárias

A despesa que mais impacta o saldo são as Obrigações patronais (INSS ou PSS quando servidor efetivo) sobre serviços de pessoa física que compreende os valores referentes a encargos da Residência Médica, Multiprofissional e Saúde do Idoso, além de serviços como fiscais do Processo de Avaliação Seriada - SASI, dentre outros. A variação de 35,59% revela aumento, especialmente, nos gastos com as referidas residências devido ao aumento no número de residentes. Desta forma, aumentam os gastos com salários também aumentarão os encargos patronais cujos valores são calculados sobre a folha de salários. Em 2016 o valor gasto com INSS com as residências foi de R$ 249.982,34 e em 2017 foi de R$ 353.625,04, representando uma variação de 41,46%.

4.2.8 Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

4.2.8.1 Incentivos

Uma leve variação de 2,65% ocorreu, principalmente, em função do aumento com despesas relacionadas a bolsas de estudos concedidas pela UFVJM em 2017.

4.2.8.2 Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas

Compreende restituições do tipo: reembolso de despesas com energia elétrica e água do Campus de Unaí para a Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes; ressarcimento de combustível, passagens, diárias, per-capita saúde complementar, dentre outros a servidores da UFVJM. Em 2017, houve uma variação negativa de -22,17% demonstrando uma diminuição nos ressarcimentos citados. O motivo maior na diminuição foi porque em 2016 foram feitos reembolsos a Unimontes retroativos a 2014 e 2015 o que elevou os gastos naquele exercício.

4.3 Resultado Patrimonial do Período

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). A variação negativa de -54,73% pode ser melhor visualizada na tabela 2.

Tabela 2 – Demonstração da Apuração do Resultado Patrimonial

	2017	2016	Variação
Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA's	**270.790.180,97**	**249.453.779,62**	8,55%
Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD's	**259.621.696,39**	**224.781.445,35**	15,50%
Resultado	**11.168.484,58**	**24.672.334,27**	**-54,73%**

Fonte: Siafi. 25/01/2018.

Desta forma, conclui-se que as despesas tiveram uma evolução superior aos repasses recebidos e receitas arrecadadas pela UFVJM. Enquanto que as VPA's variaram 8,55%, as VPD's tiveram um aumento de 15,50%, traduzindo num resultado patrimonial menor que em 2016.

As causas destas variações poderão ser melhor compreendidas nas notas explicativas do demonstrativo Balanço Orçamentário.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	26255 - UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO	PERIODO
2017	QUARTO TRIMESTRE (Aberto)
EMISSAO	PAGINA
22/02/2018	1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	N. E.	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**04.001**	**1.559.667,00**	**1.559.667,00**	**2.864.681,02**	**1.305.014,02**
Receitas Tributárias		**-**	**-**	**-**	**-**
Impostos		-	-	-	-
Taxas		-	-	-	-
Contribuições de Melhoria		-	-	-	-
Receitas de Contribuições		**-**	**-**	**-**	**-**
Contribuições Sociais		-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.		-	-	-	-
Receita Patrimonial		**86.472,00**	**86.472,00**	**47.520,66**	**-38.951,34**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		86.472,00	86.472,00	47.520,66	-38.951,34
Valores Mobiliários		-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos		-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais		-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível		-	-	-	-
Cessão de Direitos		-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais		-	-	-	-
Receita Agropecuária		**54.410,00**	**54.410,00**	**152.942,11**	**98.532,11**
Receita Industrial		**-**	**-**	**-**	**-**
Receitas de Serviços		**1.418.785,00**	**1.418.785,00**	**2.787.166,56**	**1.368.381,56**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.418.785,00	1.418.785,00	2.787.166,56	1.368.381,56
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde		-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras		-	-	-	-
Outros Serviços		-	-	-	-
Transferências Correntes		**-**	**-**	**-134.958,58**	**-134.958,58**
Outras Receitas Correntes		**-**	**-**	**12.010,27**	**12.010,27**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		-	-	12.010,27	12.010,27
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		-	-	-	-
Demais Receitas Correntes		-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL		**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito		**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito - Mercado Interno		-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo		-	-	-	-
Alienação de Bens		**-**	**-**	**-**	**-**
Alienação de Bens Móveis		-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis		-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis		-	-	-	-
Amortização de Empréstimos		**-**	**-**	**-**	**-**
Transferências de Capital		**-**	**-**	**-**	**-**
Outras Receitas de Capital		**-**	**-**	**-**	**-**

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	26255 - UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO	PERIODO
2017	QUARTO TRIMESTRE (Aberto)
EMISSAO	PAGINA
22/02/2018	2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	N. E.	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social		-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil		-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional		-	-	-	-
Demais Receitas de Capital		-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL DE RECEITAS		**1.559.667,00**	**1.559.667,00**	**2.864.681,02**	**1.305.014,02**
REFINANCIAMENTO		**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito - Mercado Interno		**-**	**-**	**-**	**-**
Mobiliária		**-**	**-**	**-**	**-**
Contratual		**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito - Mercado Externo		**-**	**-**	**-**	**-**
Mobiliária		**-**	**-**	**-**	**-**
Contratual		**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		**1.559.667,00**	**1.559.667,00**	**2.864.681,02**	**1.305.014,02**
DEFICIT				**252.712.237,24**	**252.712.237,24**
TOTAL		**1.559.667,00**	**1.559.667,00**	**255.576.918,26**	**254.017.251,26**
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA		**-**	**-**	**-**	**-**
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro		-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação		-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos		-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos		-	-	-	-

DESPESA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	N. E.	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	**04.001**	**218.003.625,00**	**237.289.190,00**	**244.376.225,65**	**240.488.676,84**	**240.487.339,02**	**-7.087.035,65**
Pessoal e Encargos Sociais		**170.708.337,00**	**189.537.787,00**	**189.134.119,01**	**189.134.119,01**	**189.134.119,01**	**403.667,99**
Juros e Encargos da Dívida		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Outras Despesas Correntes		**47.295.288,00**	**47.751.403,00**	**55.242.106,64**	**51.354.557,83**	**51.353.220,01**	**-7.490.703,64**
DESPESAS DE CAPITAL		**23.114.753,00**	**21.257.627,00**	**11.200.692,61**	**4.795.268,29**	**4.795.268,29**	**10.056.934,39**
Investimentos		**23.114.753,00**	**21.257.627,00**	**11.200.692,61**	**4.795.268,29**	**4.795.268,29**	**10.056.934,39**
Inversões Financeiras		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RESERVA DO RPPS		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL DAS DESPESAS		**241.118.378,00**	**258.546.817,00**	**255.576.918,26**	**245.283.945,13**	**245.282.607,31**	**2.969.898,74**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida Interna		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	26255 - UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO	PERIODO
2017	QUARTO TRIMESTRE (Aberto)
EMISSAO	PAGINA
22/02/2018	3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	N. E.	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		**241.118.378,00**	**258.546.817,00**	**255.576.918,26**	**245.283.945,13**	**245.282.607,31**	**2.969.898,74**
TOTAL		**241.118.378,00**	**258.546.817,00**	**255.576.918,26**	**245.283.945,13**	**245.282.607,31**	**2.969.898,74**

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	N. E.	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	**04.001**	**981.506,39**	**3.763.235,13**	**3.180.040,25**	**3.180.040,25**	**786.421,06**	**778.280,21**
Pessoal e Encargos Sociais		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Juros e Encargos da Dívida		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Outras Despesas Correntes		**981.506,39**	**3.763.235,13**	**3.180.040,25**	**3.180.040,25**	**786.421,06**	**778.280,21**
DESPESAS DE CAPITAL	**04.001**	**20.949.486,27**	**11.831.810,30**	**14.839.124,69**	**14.839.124,69**	**541.153,83**	**17.401.018,05**
Investimentos		**20.949.486,27**	**11.831.810,30**	**14.839.124,69**	**14.839.124,69**	**541.153,83**	**17.401.018,05**
Inversões Financeiras		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL		**21.930.992,66**	**15.595.045,43**	**18.019.164,94**	**18.019.164,94**	**1.327.574,89**	**18.179.298,26**

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	N. E.	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	**04.001**	**258.063,25**	**83.737,73**	**83.706,09**	**31,64**	**258.063,25**
Pessoal e Encargos Sociais		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Juros e Encargos da Dívida		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Outras Despesas Correntes		**258.063,25**	**83.737,73**	**83.706,09**	**31,64**	**258.063,25**
DESPESAS DE CAPITAL	**04.001**	**430.336,99**	**200.685,73**	**200.685,73**	**-**	**430.336,99**
Investimentos		**430.336,99**	**200.685,73**	**200.685,73**	**-**	**430.336,99**
Inversões Financeiras		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL		**688.400,24**	**284.423,46**	**284.391,82**	**31,64**	**688.400,24**

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	26255 - UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO	PERIODO
2017	QUARTO TRIMESTRE (Aberto)
EMISSAO	PAGINA
22/02/2018	4

VALORES EM UNIDADES DE REAL

NOTAS EXPLICATIVAS

04.001 - Balanço Orçamentário - Notas explicativas em anexo.

NOTAS EXPLICATIVAS DO 4º TRIMESTRE DE 2017

1 ESTRTUTURA INSTITUCIONAL

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, com sede e foro em Diamantina, Estado de Minas Gerais, criada pela Lei Estadual nº 990, de 30 de setembro de 1953; como Faculdade de Odontologia de Diamantina, federalizada – Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina – pela Lei nº 3.846, de 17 de dezembro de 1960; transformada em Autarquia de Regime Especial pelo Decreto 70.686, de 07 de junho de 1972; tendo sua denominação alterada para Faculdades Federais Integradas de Diamantina, pela Lei n° 10.487, de 04 de julho de 2002; e, transformada em Universidade, pela Lei n° 11.173, de 06 de setembro de 2005, é pessoa jurídica de direito público mantida pela União.

A UFVJM caracteriza-se como uma universidade *multicampi*, com ênfase de atuação nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Está presente nos municípios de Diamantina, Teófilo Otoni, Unaí e Janaúba. Ainda estão sob a administração da UFVJM três fazendas experimentais localizadas em Curvelo, Couto de Magalhães e Serro.

Os objetivos e finalidades institucionais estão descritos no Estatuto da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, de 07 de dezembro de 2012 (disponível em <http://www.ufvjm.edu.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=5531&Itemid=1031>.

As atividades principais, consideradas estratégicas para o cumprimento de suas finalidades, são conduzidas pelas Pró-Reitorias, ligadas diretamente à Reitoria: Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PRPPG, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura-PROEXC, Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis-PROACE, Pró-Reitoria de Administração-PROAD, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento-PROPLAN e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.

Há, ainda, a condução da política acadêmica e administrativa pelas Diretorias das Faculdades e Institutos, Superintendência e Assessorias, que juntamente com as Pró-Reitorias, buscam o adequado funcionamento dos cursos e a efetiva implantação das ações e dos cursos previstos.

2 BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As **Demonstrações Contábeis (DCON) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)** são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Resoluções do CFC nº 1.134 a 1.137/2008 e nº 1.366/2011, NBC T 16.6 R1 e 16.7 a 16.11, as NBC TSP (Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 01 a 10), as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7ª edição, a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) (Portaria STN nº 700/2014), bem como o Manual SIAFI , que contém orientações e procedimentos específicos por assunto.

O objetivo principal das demonstrações contábeis é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a situação econômico-financeira da entidade, quais sejam: a sua situação patrimonial, o seu desempenho e os seus fluxos de caixa, em determinado período ou exercício financeiro. Compõem as notas explicativas as seguintes demonstrações contábeis:

I. Balanço Patrimonial (BP);
II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
III. Balanço Orçamentário (BO);
IV. Balanço Financeiro (BF); e
V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), exige que todas as receitas e as despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, sejam controladas em um único caixa. Dessa forma, no BF, os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa.

3 RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados, tendo em consideração as opções e premissas do modelo PCASP.

3.1 Moeda funcional

A moeda funcional utilizada é o Real. As Demonstrações Contábeis da UFVJM não apresentam nenhum registro em moeda estrangeira.

3.2 Caixa e equivalentes de caixa

São os valores disponíveis em caixa da conta única do Tesouro Nacional. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

3.2.1 Conta Única do Governo Federal

Aspecto relevante associado às práticas e políticas contábeis refere-se à execução financeira. Por força do Decreto nº 93.872/1986, todas as receitas e despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, isto é, todos os recebimentos e pagamentos são realizados e controlados em um caixa único, derivado do princípio da unidade de tesouraria, denominado Conta Única, mantida no Banco Central do Brasil e gerenciada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

3.3 Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) empréstimos e financiamentos concedidos; e (iii) adiantamentos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original e, quando aplicável, acrescido das atualizações monetárias e juros.

3.4 Estoques

Compreendem os materiais estocados em almoxarifado. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

3.5 Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com dívida ativa. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias.

3.6 Ajuste para perdas da dívida ativa

Os créditos sob supervisão da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) são classificados em: (i) sem decisão judicial, garantia ou parcelamento (entre eles, ajuizados e não ajuizados); (ii) parcelados; (iii) garantidos; e (iv) suspensos, por decisão judicial.

De acordo com o critério definido por Grupo Técnico, instituído pela Portaria GMF nº 310/2014, os créditos das categorias 'ii' a 'iv' possuem 100% de recuperabilidade; portanto, não estariam sujeitos à estimação de perdas. Apenas os créditos 'sem decisão judicial, garantia ou parcelamento' estariam sujeitos à estimação de perdas, sendo aplicada a metodologia do histórico de recebimento passados, descrita no MCASP. A UFVJM ainda não faz o ajuste para perdas dos créditos 'sem decisão judicial, garantia ou parcelamento' uma vez que não dispõe de informações fornecidas pela PGF para fazer uma estimativa confiável.

3.7 Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

3.8 Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

3.9 Depreciação, amortização ou exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

3.10 Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso. A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

3.11 Passivo circulante

As obrigações da UFVJM são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

O passivo circulante apresenta a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) fornecedores e contas a pagar; (iii) obrigações fiscais; e (iv) demais obrigações.

3.12 Ajustes de Exercícios Anteriores

Há que se ressaltar também a prática contábil utilizada que se denomina Ajustes de Exercícios Anteriores. Esses ajustes compõem a linha de Resultados Acumulados do BP (também composta pelo Resultado do Exercício e pelos Resultados de Exercícios anteriores), que recebem registros tanto positivos quanto diminutivos que afetam diretamente o Patrimônio Líquido do órgão, isto é, sem transitar pelas contas de resultado, por se referir a exercícios encerrados. Cabe destacar que as contas de Ajustes de Exercícios Anteriores têm a finalidade de registrar os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

3.13 Recursos orçamentários x recursos financeiros

Na Contabilidade Pública, recursos orçamentários e recursos financeiros são figuras distintas. O "orçamento público é o instrumento pelo qual o governo estima as receitas e fixa as despesas para poder controlar as finanças públicas e executar as ações governamentais" (http://www.transparencia.gov.br/glossario/). Os recursos financeiros decorrem da arrecadação das receitas (tributos) pelos entes públicos. A estimativa das receitas e das despesas é feita com base no comportamento da arrecadação ocorrida em exercícios anteriores. A previsão e a utilização de recursos públicos dependem de autorização legislativa, isto é, de uma lei, a denominada Lei Orçamentária Anual (LOA). Para maior entendimento, "pode-se definir execução orçamentária como sendo a utilização dos créditos consignados no orçamento ou Lei Orçamentária Anual (LOA). Já a execução financeira, por sua vez, representa a utilização de recursos financeiros, visando atender a realização dos projetos e/ou atividades atribuídas às unidades orçamentárias pelo orçamento. A execução orçamentária está atrelada à execução financeira e vice-versa, pois havendo orçamento e não existindo o financeiro, não poderá ocorrer a despesa e por outro lado, pode haver recurso financeiro que não poderá ser gasto, caso não haja disponibilidade orçamentária" (http://www.conass.org.br). Assim, mesmo estando a despesa fixada no orçamento, a sua execução está condicionada à arrecadação das receitas no decorrer do exercício financeiro. Havendo frustração na arrecadação das receitas, o governo precisa conter a execução orçamentária, ou seja, reduzir a emissão de empenhos (créditos orçamentários). A "despesa pública é a aplicação (em dinheiro) de recursos do Estado para custear os serviços de ordem pública ou para investir no próprio desenvolvimento econômico do Estado. É o compromisso de gasto dos recursos públicos, autorizados pelo Poder competente, com o fim de atender a uma necessidade da coletividade prevista no orçamento" (http://www.transparencia.gov.br/glossario).

3.14 Restos a Pagar

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas, mas que não foram pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente, por não ter havido a entrega, em tempo hábil, dos produtos adquiridos ou da prestação integral dos serviços. No encerramento de cada exercício financeiro, essas despesas devem ser registradas contabilmente como obrigações a pagar do exercício seguinte ("resíduos passivos"); e serão financiadas à conta de recursos arrecadados durante o exercício financeiro em que ocorreu a emissão do empenho (http://portal.tcu.gov.br/). Portanto, Restos a Pagar, referem-se a dívidas resultantes de compromissos gerados em exercícios financeiros anteriores àquele em que deveria ocorrer o pagamento.

3.15 Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

I. Patrimonial;
II. Orçamentário; e
III. Financeiro.

3.15.1 Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para UFVJM e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a UFVJM, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

3.15.2 Resultado orçamentário

O regime orçamentário da UFVJM, como o dos demais órgãos da União, segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

3.15.3 Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da UFVJM. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

4 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A seguir, são detalhados os itens mais relevantes ao demonstrativo Balanço Orçamentário.

4.1 Receitas Correntes

Para o exercício de 2017 foi previsto inicialmente uma arrecadação total de R$ 1.559.667,00, distribuída entre as receitas correntes: patrimonial, agropecuária e de serviços.

Na Tabela 1 é demonstrado que no exercício de 2017 foram realizadas receitas no valor de R$ 2.864.681,02, correspondentes a 183,7% da previsão inicial para as receitas correntes.

Deste valor, R$ 2.474.983,50 (86%) correspondem às receitas referentes, em sua maior parte, ao recebimento das taxas de inscrição de candidatos do concurso público de seleção de servidores técnico-administrativos, realizado no 1º trimestre, e de dois processos seletivos ocorridos no 3º trimestre:

- Vestibular para ingresso às vagas do curso de Licenciatura em Educação do Campo, cujo período de inscrição ocorreu de 04 a 26 de setembro de 2017;
- Avaliação seriada para ingresso à parte das vagas ofertadas para os demais cursos de graduação da UFVJM (quatro *campi*), cujo período de inscrição ocorreu de 08 de agosto a 20 de setembro de 2017 (a outra parte das vagas é ofertada via sistema SISu/Enem).

Em função dessa arrecadação, as Receitas de Serviços, com realização de 186,2% do valor inicialmente previsto, contribuíram significativamente para o aumento do total de receitas realizadas, resultando em 165,5% da receita total prevista.

Tabela 1 - Previsão da Receita x Receita Realizada. Posição em 31/12/2017 (Em R$)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Realizado
RECEITAS CORRENTES	**1.559.667,00**	**1.559.667,00**	**2.864.681,02**	**165,5%**
Receita Patrimonial	86.472,00	86.472,00	47.520,66	40,5%
Receita Agropecuária	54.410,00	54.410,00	152.942,11	55,4%
Receitas de Serviços	1.418.785,00	1.418.785,00	2.787.166,56	186,2%
Transferências Correntes	-	-	(134.958,58)	-
Outras Receitas Correntes	-	-	12.010,27	-
TOTAL DAS RECEITAS	**1.559.667,00**	**1.559.667,00**	**2.864.681,02**	**165,5%**

Fonte: Tesouro Gerencial; SIAFI. 25/01/2018.

Em Transferências Correntes ocorreu o registro da dedução de R$ 134.958,58. Tal registro de deve ao fato de que, em 2017, houve uma transferência de R$ 129.950,88 referente à receita "Transferência dos Estados, DF e suas entidades-princ.". Neste caso, foi uma transferência do Estado de Minas Gerais referente ao Convênio nº 1326/2016/SEDA/MG (Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado de Minas Gerais) para execução de projeto de docente da UFVJM. Contudo, o referido convênio foi cancelado. Para devolver o recurso, foi necessário fazer a correção do código de recolhimento que antes era 28845-4 - TRANSF.CONV.EST.DF.E ENT, corrigindo-o para 28830-6 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. Com isso, a transferência inicialmente recebida foi reclassificada em setembro para Receitas de Serviços, juntamente com os juros calculados em R$ 5.007,70. O valor total de R$ 134.958,58 foi devolvido ao Estado de Minas Gerais e lançado como dedução na receita de Transferências Correntes.

NOTAS EXPLICATIVAS DO 4º TRIMESTRE DE 2017

4.2 Execução da despesa orçamentária

Tabela 2 – Demonstração da execução da despesa – Despesas empenhadas x Dotação Atualizada. Posição em 31/12/2017 (Em R$)

DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	AV sobre Dot. Atualiz.	Realizado
DESPESAS CORRENTES	218.003.625,00	237.289.190,00	235.931.647,99	91,3%	99,4%
Pessoal e Encargos Sociais	170.708.337,00	189.537.787,00	189.134.119,01	73,2%	99,8%
Outras Despesas Correntes	47.295.288,00	47.751.403,00	46.797.528,98	18,1%	98,0%
DESPESAS DE CAPITAL	23.114.753,00	21.257.627,00	11.200.692,61	4,3%	52,7%
Investimentos	23.114.753,00	21.257.627,00	11.200.692,61	4,3%	52,7%
TOTAL DAS DESPESAS	**241.118.378,00**	**258.546.817,00**	**247.132.340,60**	**95,6%**	**95,6%**

Fonte: Tesouro Gerencial; SIAFI. 25/01/2018.

Conforme descrito na tabela 2, a UFVJM empenhou no exercício de 2017 o valor total de R$ 247.132.340,60, correspondente a 95,6% da dotação orçamentária atualizada.

Relacionada à dotação de despesas com Pessoal e Encargos Sociais, o total empenhado correspondeu a 99,8% e representou 73,2% da dotação total atualizada.

Outras despesas correntes e Investimentos representaram, respectivamente, 18,1% e 4,3% da dotação total atualizada.

Devido ao contingenciamento orçamentário imposto pelo Decreto 8.961/2017 que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2017 estipulando os limites de empenho por ministério e a Portaria MPOG 28/2017 que estabelece limites de empenho por ministério e por natureza de despesas específicas, parte da despesa orçamentária da UFVJM estava limitada a 80% do empenho executado no exercício de 2016.

Com o contingenciamento orçamentário, a UFVJM priorizou a execução de despesas de custeio consideradas essenciais para a sua manutenção, como serviços terceirizados de limpeza, apoio, motoristas, vigilância, portaria e vigias, gastos com energia elétrica, publicações, comunicação, água, bolsas, almoxarifado, diárias, passagens e outras despesas de custeio. As despesas com Pessoal e Encargos Sociais não foram contingenciadas pelos referidos normativos.

Contudo, a dotação para execução de Outras despesas correntes em 2017 não foi suficiente para atender as demandas da UFVJM, vez que o empenho, em 2017, de passivos inscritos de 2016 para 2017 na monta de R$ 3.316.237,69, e de notas fiscais referentes a serviços prestados em 2016 e de repactuações de valores contratuais, ambas faturadas nos primeiros meses de 2017 na monta de R$ 904.940,90, impactaram consideravelmente a execução do orçamento de 2017:

- Para contratos de terceirização, apurou-se, ao final do exercício de 2017, serviços prestados entre os meses de outubro e dezembro para alguns contratos, e entre novembro e dezembro para os demais, cujo faturamento, entre passivos inscritos e notas fiscais e serem apresentadas em 2018, o montante de R$ 3.330.687,46. Ou seja, os serviços prestados nos meses finais de 2017, não empenhados dentro do próprio exercício, afetarão a execução orçamentária do exercício seguinte na ordem do montante informado.

Na Tabela 3 são demonstradas as execuções orçamentária e financeira (empenho, liquidação e pagamento), classificadas por Natureza da despesa detalhada.

Tabela 3 – Despesas empenhadas, liquidadas e pagas por Natureza de despesa detalhada. Posição em 31/12/2017 (Em R$)

Grupos	Natureza Despesa Detalhada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Pessoal e Encargos Sociais	Pessoal e encargos sociais	189.134.119,01	189.134.119,01	189.134.119,01
Outras Despesas Correntes	Serviços - PJ e PF	18.170.934,61	17.445.256,07	17.445.256,07
Outras Despesas Correntes	Bolsas de estudo no país	10.260.895,00	8.541.598,46	8.541.598,46
Outras Despesas Correntes	Auxílios - pessoal	8.660.665,21	8.660.665,21	8.660.665,21
Outras Despesas Correntes	Restituições e indenizações	3.476.784,05	3.475.885,13	3.475.885,13
Outras Despesas Correntes	Materiais de consumo	2.402.456,44	1.692.548,95	1.692.548,95
Outras Despesas Correntes	Serviço de seleção e treinamento	1.333.657,36	1.313.474,66	1.313.474,66
Outras Despesas Correntes	Multas indedutíveis	1.039.215,26	1.039.215,26	1.039.215,26
Outras Despesas Correntes	Diárias	643.623,48	643.623,48	643.623,48
Outras Despesas Correntes	Combustíveis e lubrificantes automotivos	467.292,53	462.205,91	462.205,91
Outras Despesas Correntes	Passagens	205.415,42	204.390,40	204.390,40
Outras Despesas Correntes	Impostos e contribuições	136.589,62	111.539,05	111.539,05
Investimentos	Obras em andamento	5.348.105,66	3.720.941,24	3.720.941,24
Investimentos	Aparelhos, máquinas e equipamentos	5.052.990,91	418.267,01	418.267,01
Investimentos	Serviços técnicos profissionais	799.596,04	656.060,04	656.060,04
	Total	**247.132.340,60**	**237.519.789,88**	**237.519.789,88**

Fonte: Tesouro Gerencial; SIAFI. 25/01/2018.

4.3 Movimentação Orçamentária

Tabela 4 – Descentralizações recebidas x concedidas. Posição em 31/12/2017 (Em R$)

Unidade Orçamentária		Descentralizações Recebidas	Descentralizações Concedidas	Crédito Bloqueado
26101	MEC - MINISTÉRIO DA EDUCACAO	8.286.675,34	1.130.382,49	
26291	CAPES - FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NÍVEL SUPERIOR	1.275.580,29	117.819,27	
26410	IFNMG - INST.FED.DE EDUC.,CIÊNC.E TEC.DO NORTE DE MG	128.023,79		
26271	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	2.500,00		
26255	UFVJM - UNIVERSIDADE FED.VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI		5.166.559,05	**350.000,00**
Total		**9.692.779,42**	**6.414.760,81**	**350.000,00**

Fonte: Tesouro Gerencial; SIAFI. 25/01/2018.

Das provisões recebidas do MEC, no valor total de R$ 8.286.675,34, parte destinou-se à manutenção dos programas de Residência Médica, Residência Multiprofissional em Saúde e aos Encargos Sociais (INSS) incidentes sobre o pagamento das bolsas dos residentes, e a outra parte correspondeu a um Termo de Execução Descentralizada no valor de R$ 5.000.000,00.

A descentralização externa provinda da Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC), no valor de R$ 5.000.000,00, foi realizada mediante pleito encaminhado pela UFVJM em que, por meio do Termo de referência protocolado junto à SESu, foi solicitada a suplementação de recursos para o empenho de parte dos serviços prestados por empresas pessoas jurídicas, cujas notas fiscais estavam sem o suporte de dotação orçamentária correspondente. Pelo citado Termo de referência, justificou-se a solicitação da suplementação: "A expansão institucional por meio de criação de novos cursos exigiu novos investimentos na ampliação de espaço físico e, por conseguinte, a contratação de pessoal e manutenção destes espaços, com despesas como o fornecimento de água, serviços de limpeza e conservação, motoristas e segurança. Entretanto, no ano de 2017 os recursos orçamentários destinados para a UFVJM têm sido insuficientes para atender as necessidades de custeio institucionais. Este montante de investimento é essencial para o atendimento das novas demandas, fruto da ampliação de vagas no ensino superior, o que permite que a UFVJM continue a cumprir, com qualidade, os seus objetivos Institucionais a saber: promovendo o desenvolvimento social e econômico dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e agora no Norte e Noroeste de Minas Gerais".

A provisão de crédito recebida da CAPES refere-se ao projeto Pibid-Diversidade desenvolvido no âmbito do curso de Licenciatura em Educação do Campo.

A provisão recebida do IFNMG refere-se ao ressarcimento de despesas com energia elétrica e água, conforme Termo de Cooperação firmado entre a UFVJM e o Campus Diamantina do IFNMG.

Os créditos concedidos internamente pela UFVJM no valor total de R$ 5.166.559,05 referem-se às provisões de crédito transferidas pela UG Executora 153036 à UG executora 158673, do Campus do Mucuri, localizada na cidade de Teófilo Otoni/MG, para o atendimento de despesas diversas deste campus tais como material permanente - R$ 1.557.071,85 - e outras despesas correntes - R$ 3.609.487,20 (material de consumo, pagamento de serviços terceirizados, entre outras).

O Crédito Bloqueado na monta de R$ 350.000,00 corresponde ao saldo existente na conta 6.2.2.1.2.01.05 - CRÉDITO BLOQUEADO PELA SOF.

4.4 Execução de restos a pagar não processados

Do total de Restos a Pagar inscritos e reinscritos/bloqueados, 92,5% pertencem ao orçamento do MEC (UFVJM, UNIFAL, UFLA, CAPES, FNDE E MEC), e 7,5% provém do orçamento do Ministério dos Esportes.

O somatório de Restos a Pagar Não Processados (RPNP) inscritos e reinscritos totaliza R$ 37.526.038,09 e deste valor, 58,4% correspondem a RPNP Reinscritos (R$ 21.930.992,66).

Tabela 5 – Restos a Pagar Não Processados inscritos e reinscritos/bloqueados: origem do orçamento executado. Posição em 31/12/2017 (Em R$)

UO (Origem do recurso)		RPNP Inscritos (a)	RPNP Reinscritos (b)	A/V sobre (a)+(b)	RPNP Cancelados	RPNP Liquidados	RPNP Pagos
26101	MEC	89.007,92	189.505,95	0,7%	1.028,25	75.984,75	75.984,75
26255	UFVJM	12.490.203,88	20.662.820,75	88,3%	671.363,60	16.094.700,75	16.094.700,75
26260	UNIFAL		38.539,91	0,1%	38.539,91		
26263	UFLA		182.480,71	0,5%			
26291	CAPES	522.119,11	472.632,76	2,7%	562.167,44	382.005,01	382.005,01
26298	FNDE		74.912,24	0,2%	54.475,69	5.060,55	5.060,55
51101	MINIST. ESPORTE	2.493.714,52	310.100,34	7,5%		1.461.413,88	1.461.413,88
	Total	**15.595.045,43**	**21.930.992,66**	**100%**	**1.327.574,89**	**18.019.164,94**	**18.019.164,94**

Fonte: Tesouro Gerencial; SIAFI. 25/01/2018.

Os cancelamentos de Restos a Pagar Não Processados foram feitos mediante solicitações dos setores responsáveis pelas compras de material de consumo, de expediente, manutenção, permanente, dentre outros. Os motivos são diversos, mas a maioria refere-se a produtos que não atendem à especificação determinada pelo edital. Os materiais são devolvidos e se a empresa não sana a irregularidade com atendimento das especificações, o empenho é cancelado.

Na tabela 6 é demonstrada a composição dos RPNP por grupo de despesa. 87,4% correspondem ao grupo de Investimentos, em que o maior volume refere-se às obras decorrentes da expansão da UFVJM.

Tabela 6 – Restos a Pagar por grupo de despesa. Posição em 31/12/2017 (Em R$)

	Grupos de Despesa	RPNP Inscritos (a)	RPNP Reinscritos (b)	AV sobre (a)+(b)	RPNP Cancelados	RPNP Liquidados	RPNP Pagos
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.763.235,13	981.506,39	12,6%	786.421,06	3.180.040,27	3.180.040,27
4	INVESTIMENTOS	11.831.810,30	20.949.486,27	87,4%	541.153,83	14.839.124,69	14.839.124,69
Total		**15.595.045,43**	**21.930.992,66**	**100%**	**1.327.574,89**	**18.019.164,94**	**18.019.164,94**

Fonte: Tesouro Gerencial; SIAFI. 25/01/2018.

Destaca-se que irregularidades apontadas pela fiscalização em algumas obras geraram a abertura de processos administrativos visando a regularização das mesmas, sendo que, em alguns casos, os fornecedores optaram por postular judicialmente o conflito, aguardando determinação judicial.

O restante das obras encontra-se em andamento devido à especificidade dos cronogramas de execução. Os valores são contemplados pela exceção prevista no § 3º, inciso I, do artigo 68 do Decreto 93.872/1986, que diz respeito às despesas com execução iniciada.

A Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento/UFVJM encaminhou o Ofício-Circular nº 17/2017/GAB/SPO/SPO-MEC aos setores responsáveis para um posicionamento acerca da manutenção ou cancelamento dos saldos de empenhos inscritos em Restos a Pagar. Segundo o referido ofício, os órgãos devem se atentar

> "às recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), em especial, ao seu Acórdão mais recente, 272/2017-P, e à mensagem Siafi da Coordenação de Programação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional nº 2016/1922236, em que ambos fazem solicitação aos órgãos para que avaliem a validade/vigência dos restos a pagar reinscritos, por estarem permitindo a reinscrição sucessiva de empenhos sem que a execução da despesa tenha sido iniciada, assinalando a possibilidade de utilização de restos a pagar com validade indeterminada, em desacordo com as normas." [...] "A esse respeito, cabe enfatizar a importância de se observarem rigorosamente as disposições e os prazos estabelecidos no artigo 70 do Decreto nº 93.872/86. Diante do exposto, solicitamos que avaliem a necessidade de manutenção de empenhos reinscritos nas contas de restos a pagar e procedam ao cancelamento/baixa daqueles que entenderem desnecessária a sua permanência. Havendo algum empenho que julgarem fundamental à manutenção do seu saldo em uma das contas mencionadas, solicitamos elaborar justificativa circunstanciada para apresentação ao TCU ou à CGU, caso o órgão/unidade venha a ser solicitado por ocasião de realização de auditoria financeira ou operacional. IARA FERREIRA PINHEIRO - Subsecretária de Planejamento e Orçamento/MEC" (MEC, 2017)

Assim, as respostas recebidas dos setores responsáveis na UFVJM, para os quais foi encaminhado o referido ofício-circular, contribuiu para a realização de cancelamentos de RPNP, tanto para o grupo de Outras Despesas Correntes, quanto para o de Investimentos, que totalizaram R$ 1.327.574,89.

Pela Tabela 6, verifica-se que 83,6% (R$ 31.375.338,17) do volume de RPNP inscritos e reinscritos (R$ 37.526.038,09) correspondem às despesas de Obras em andamento, Aparelhos, máquinas, equipamentos e Bolsas de estudo. O restante do volume de RPNP inscritos e reinscritos (16,4%) corresponde às demais despesas, conforme apresentadas na Tabela 7.

Tabela 7 – Restos a Pagar por natureza de despesa detalhada. Posição em 31/12/2017 (Em R$)

	Natureza de despesa detalhada	RPNP Inscritos	RPNP Reinscritos	RPNP Cancelados	RPNP Liquidados	RPNP Pagos
4	OBRAS EM ANDAMENTO	8.230.696,68	18.168.660,47	278.394,99	11.525.695,29	11.525.695,29
4	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	0,00	1.929.234,40	0,00	0,00	0,00
4	APARELHOS, MÁQ. E EQUIP.	3.492.689,74	225.375,17	205.096,07	3.201.211,05	3.201.211,05
3	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	1.247.819,60	10.096,51	9.096,51	1.195.857,00	1.195.857,00
3	MATERIAIS DE CONSUMO	525.575,52	70.599,10	43.095,78	501.151,34	501.151,34
4	ESTUDOS E PROJETOS	41.262,20	538.162,68	52.127,47	94.519,13	94.519,13
3	LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE	129.164,64	444.518,20	558.372,44	15.310,40	15.310,40
3	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	286.906,87	0,00	1.264,60	285.642,27	285.642,27
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES (DEMAIS DESPESAS)	1.573.768,50	456.292,58	174.591,73	1.182.079,24	1.182.079,24
4	INVESTIMENTOS (DEMAIS DESPESAS)	67.161,68	88.053,55	5.535,30	17.699,22	17.699,22
Total		**15.595.045,43**	**21.930.992,66**	**1.327.574,89**	**18.019.164,94**	**18.019.164,94**

Fonte: Tesouro Gerencial; SIAFI. 25/01/2018.

4.5 Execução de restos a pagar processados e não processados liquidados

Do total de Restos a Pagar Processados inscritos e reinscritos na UFVJM, apresentado na tabela 8, 57,4% pertencem ao orçamento do Ministério da Educação (MEC), enquanto 42,6% provém do próprio orçamento da UFVJM. Do total de Restos a Pagar da Tabela 8, 70,8% são reinscritos, ou seja, são restos a pagar de exercícios anteriores a 2016.

Tabela 8 – Restos a Pagar Processados inscritos e reinscritos: origem do orçamento executado. Posição em 31/12/2017 (Em R$)

Unidade Orçamentária (Origem do recurso)		INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	A/V sobre (a)+(b)	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
26101	MINISTERIO DA EDUCACAO	526.843,23	31.173,90	57,4%	31.173,90		526.843,23
26255	UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI	161.557,01	253.249,56	42,6%	253.217,92	31,64	161.557,01
Total		**688.400,24**	**284.423,46**	**100%**	**284.391,82**	**31,64**	**688.400,24**

Fonte: Tesouro Gerencial; SIAFI. 25/01/2018.

Os cancelamentos de Restos a Pagar Processados foram feitos devido a duas GPS não recolhidas em 2016. Ao atualizar os valores da multa e dos juros, foram cancelados os valores anteriores e incluídos novos valores. Isso ocorreu nas Notas de Pagamento n. 1545/2016 e 1546/2016.

Na Tabela 9 é demonstrada a composição dos restos a pagar na UFVJM por Grupo de Despesa. Constata-se que 64,9% dos Restos a Pagar Inscritos e Reinscritos referem-se ao grupo Investimentos que em sua maioria estão inclusas as obras decorrentes da expansão da UFVJM.

Tabela 9 – Restos a Pagar Processados por grupo de despesa. Posição em 31/12/2018 (Em R$)

Grupo Despesa		INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	A/V sobre (a)+(b)	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	258.063,25	83.737,73	35,1%	83.706,09	31,64	258.063,25
4	INVESTIMENTOS	430.336,99	200.685,73	64,9%	200.685,73		430.336,99
Total		**688.400,24**	**284.423,46**	**100,0%**	**284.391,82**	**31,64**	**688.400,24**

Fonte: Tesouro Gerencial; SIAFI. 25/01/2018.

Os valores inscritos em exercícios anteriores referem-se ao chamado Confluxo. O saldo encontra-se em aberto tendo em vista que houve irregularidades na obra entre a liquidação da despesa e o efetivo pagamento culminando à Administração a abertura de Processo Administrativo visando sua regularização.

Já os valores inscritos em 31/12/2016 referem-se a liquidações feitas no final do exercício de 2016, mas que não foi possível efetuar seu pagamento tendo em vista não ter havido recursos financeiros para tal.

A Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento/UFVJM encaminhou o Ofício-Circular nº 17/2017/GAB/SPO/SPO-MEC aos setores responsáveis para um posicionamento acerca da manutenção ou cancelamento dos saldos de empenhos inscritos em Restos a Pagar. Segundo o referido ofício, os órgãos devem se atentar:

> "às recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), em especial, ao seu Acórdão mais recente, 272/2017-P, e à mensagem Siafi da Coordenação de Programação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional nº 2016/1922236, em que ambos fazem solicitação aos órgãos para que avaliem a validade/vigência dos restos a pagar reinscritos, por estarem permitindo a reinscrição sucessiva de empenhos sem que a execução da despesa tenha sido iniciada, assinalando a possibilidade de utilização de restos a pagar com validade indeterminada, em desacordo com as normas."
> [...] "A esse respeito, cabe enfatizar a importância de se observarem rigorosamente as disposições e os prazos estabelecidos no artigo 70 do Decreto nº 93.872/86. Diante do exposto, solicitamos que avaliem a necessidade de

manutenção de empenhos reinscritos nas contas de restos a pagar e procedam ao cancelamento/baixa daqueles que entenderem desnecessária a sua permanência. Havendo algum empenho que julgarem fundamental à manutenção do seu saldo em uma das contas mencionadas, solicitamos elaborar justificativa circunstanciada para apresentação ao TCU ou à CGU, caso o órgão/unidade venha a ser solicitado por ocasião de realização de auditoria financeira ou operacional. IARA FERREIRA PINHEIRO - Subsecretária de Planejamento e Orçamento/MEC" (MEC, 2017)

Contudo, ainda não houve manifestação por parte dos setores responsáveis acerca do referido ofício encaminhado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	26255 - UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO	PERIODO
2017	QUARTO TRIMESTRE (Aberto)
EMISSAO	PAGINA
22/02/2018	1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	N. E.	**2017**	**2016**	ESPECIFICAÇÃO	N. E.	**2017**	**2016**
Receitas Orçamentárias	**05.001**	**2.864.681,02**	**1.616.860,41**	**Despesas Orçamentárias**	**05.001**	**255.576.918,26**	**238.440.631,47**
Ordinárias	**05.001**	**12.010,27**	**6.237,33**	**Ordinárias**	**05.001**	**61.604.416,85**	**50.481.389,95**
Vinculadas	**05.001**	**3.126.709,25**	**1.633.499,33**	**Vinculadas**	**05.001**	**193.972.501,41**	**187.959.241,52**
Doações		53,00	422,00	Educação		192.399.233,09	176.078.704,37
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas		3.126.656,25	1.633.077,33	Seguridade Social (Exceto RGPS)			7.998.575,70
(-) Deduções da Receita Orçamentária	05.001	-274.038,50	-22.876,25	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas		1.573.268,32	3.745.550,87
				Outros Recursos Vinculados a Fundos			136.410,58
Transferências Financeiras Recebidas	**05.001**	**267.889.285,51**	**247.475.641,24**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**05.001**	**5.806.283,46**	**2.757.630,66**
Resultantes da Execução Orçamentária	05.001	244.589.152,46	224.120.229,59	Resultantes da Execução Orçamentária	05.001	4.563.039,31	2.672.521,68
Repasse Recebido		240.026.113,15	221.447.707,91	Sub-repasse Concedido		4.563.039,31	2.672.521,68
Sub-repasse Recebido		4.563.039,31	2.672.521,68	Independentes da Execução Orçamentária	05.001	1.243.244,15	85.108,98
Independentes da Execução Orçamentária	05.001	23.300.133,05	23.355.411,65	Transferências Concedidas para Pagamento de RP		1.086.844,06	57.276,65
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		22.390.090,01	22.129.247,58	Demais Transferências Concedidas		994,84	
Movimentação de Saldos Patrimoniais		910.043,04	1.226.164,07	Movimento de Saldos Patrimoniais		155.405,25	27.832,33
Aporte ao RPPS		-	-	Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-	Aporte ao RGPS		-	-
Recebimentos Extraorçamentários	**05.001**	**10.367.439,96**	**15.875.564,81**	**Despesas Extraorçamentárias**		**18.376.685,77**	**23.008.551,78**
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		1.337,82	253.249,56	Pagamento dos Restos a Pagar Processados		284.391,82	4.546.612,85
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		10.292.973,13	15.595.045,43	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		18.019.164,94	18.434.669,11
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	05.001	73.129,01	27.269,82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		73.129,01	27.269,82
Outros Recebimentos Extraorçamentários		-	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários		-	-
Saldo do Exercício Anterior	**05.001**	**1.648.020,67**	**886.768,12**	**Saldo para o Exercício Seguinte**	**05.001**	**3.009.539,67**	**1.648.020,67**
Caixa e Equivalentes de Caixa	05.001	1.648.020,67	886.768,12	Caixa e Equivalentes de Caixa	05.001	3.009.539,67	1.648.020,67
TOTAL		**282.769.427,16**	**265.854.834,58**	**TOTAL**		**282.769.427,16**	**265.854.834,58**

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	26255 - UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO	PERIODO
2017	QUARTO TRIMESTRE (Aberto)
EMISSAO	PAGINA
22/02/2018	2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

NOTAS EXPLICATIVAS

05.001 - Balanço Financeiro - Notas explicativas em anexo.

NOTAS EXPLICATIVAS DO 4º TRIMESTRE DE 2017

1 ESTRTUTURA INSTITUCIONAL

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, com sede e foro em Diamantina, Estado de Minas Gerais, criada pela Lei Estadual nº 990, de 30 de setembro de 1953; como Faculdade de Odontologia de Diamantina, federalizada – Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina – pela Lei nº 3.846, de 17 de dezembro de 1960; transformada em Autarquia de Regime Especial pelo Decreto 70.686, de 07 de junho de 1972; tendo sua denominação alterada para Faculdades Federais Integradas de Diamantina, pela Lei n° 10.487, de 04 de julho de 2002; e, transformada em Universidade, pela Lei n° 11.173, de 06 de setembro de 2005, é pessoa jurídica de direito público mantida pela União.

A UFVJM caracteriza-se como uma universidade *multicampi*, com ênfase de atuação nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Está presente nos municípios de Diamantina, Teófilo Otoni, Unaí e Janaúba. Ainda estão sob a administração da UFVJM três fazendas experimentais localizadas em Curvelo, Couto de Magalhães e Serro.

Os objetivos e finalidades institucionais estão descritos no Estatuto da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, de 07 de dezembro de 2012 (disponível em <http://www.ufvjm.edu.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=5531&Itemid=1031>.

As atividades principais, consideradas estratégicas para o cumprimento de suas finalidades, são conduzidas pelas Pró-Reitorias, ligadas diretamente à Reitoria: Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PRPPG, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura-PROEXC, Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis-PROACE, Pró-Reitoria de Administração-PROAD, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento-PROPLAN e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.

Há, ainda, a condução da política acadêmica e administrativa pelas Diretorias das Faculdades e Institutos, Superintendência e Assessorias, que juntamente com as Pró-Reitorias, buscam o adequado funcionamento dos cursos e a efetiva implantação das ações e dos cursos previstos.

2 BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As **Demonstrações Contábeis (DCON) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)** são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Resoluções do CFC nº 1.134 a 1.137/2008 e nº 1.366/2011, NBC T 16.6 R1 e 16.7 a 16.11, as NBC TSP (Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 01 a 10), as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7ª edição, a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) (Portaria STN nº 700/2014), bem como o Manual SIAFI , que contém orientações e procedimentos específicos por assunto.

O objetivo principal das demonstrações contábeis é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a situação econômico-financeira da entidade, quais sejam: a sua situação patrimonial, o seu desempenho e os seus fluxos de caixa, em determinado período ou exercício financeiro. Compõem as notas explicativas as seguintes demonstrações contábeis:

I. Balanço Patrimonial (BP);
II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
III. Balanço Orçamentário (BO);
IV. Balanço Financeiro (BF); e
V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), exige que todas as receitas e as despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, sejam controladas em um único caixa. Dessa forma, no BF, os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa.

3 RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados, tendo em consideração as opções e premissas do modelo PCASP.

3.1 Moeda funcional

A moeda funcional utilizada é o Real. As Demonstrações Contábeis da UFVJM não apresentam nenhum registro em moeda estrangeira.

3.2 Caixa e equivalentes de caixa

São os valores disponíveis em caixa da conta única do Tesouro Nacional. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

3.2.1 Conta Única do Governo Federal

Aspecto relevante associado às práticas e políticas contábeis refere-se à execução financeira. Por força do Decreto nº 93.872/1986, todas as receitas e despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, isto é, todos os recebimentos e pagamentos são realizados e controlados em um caixa único, derivado do princípio da unidade de tesouraria, denominado Conta Única, mantida no Banco Central do Brasil e gerenciada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

3.3 Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) empréstimos e financiamentos concedidos; e (iii) adiantamentos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original e, quando aplicável, acrescido das atualizações monetárias e juros.

3.4 Estoques

Compreendem os materiais estocados em almoxarifado. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

3.5 Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com dívida ativa. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias.

3.6 Ajuste para perdas da dívida ativa

Os créditos sob supervisão da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) são classificados em: (i) sem decisão judicial, garantia ou parcelamento (entre eles, ajuizados e não ajuizados); (ii) parcelados; (iii) garantidos; e (iv) suspensos, por decisão judicial.

De acordo com o critério definido por Grupo Técnico, instituído pela Portaria GMF nº 310/2014, os créditos das categorias 'ii' a 'iv' possuem 100% de recuperabilidade; portanto, não estariam sujeitos à estimação de perdas. Apenas os créditos 'sem decisão judicial, garantia ou parcelamento' estariam sujeitos à estimação de perdas, sendo aplicada a metodologia do histórico de recebimento passados, descrita no MCASP. A UFVJM ainda não faz o ajuste para perdas dos créditos 'sem decisão judicial, garantia ou parcelamento' uma vez que não dispõe de informações fornecidas pela PGF para fazer uma estimativa confiável.

3.7 Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

3.8 Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

3.9 Depreciação, amortização ou exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

3.10 Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso. A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

3.11 Passivo circulante

As obrigações da UFVJM são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

O passivo circulante apresenta a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) fornecedores e contas a pagar; (iii) obrigações fiscais; e (iv) demais obrigações.

3.12 Ajustes de Exercícios Anteriores

Há que se ressaltar também a prática contábil utilizada que se denomina Ajustes de Exercícios Anteriores. Esses ajustes compõem a linha de Resultados Acumulados do BP (também composta pelo Resultado do Exercício e pelos Resultados de Exercícios anteriores), que recebem registros tanto positivos quanto diminutivos que afetam diretamente o Patrimônio Líquido do órgão, isto é, sem transitar pelas contas de resultado, por se referir a exercícios encerrados. Cabe destacar que as contas de Ajustes de Exercícios Anteriores têm a finalidade de registrar os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

3.13 Recursos orçamentários x recursos financeiros

Na Contabilidade Pública, recursos orçamentários e recursos financeiros são figuras distintas. O "orçamento público é o instrumento pelo qual o governo estima as receitas e fixa as despesas para poder controlar as finanças públicas e executar as ações governamentais" (http://www.transparencia.gov.br/glossario/). Os recursos financeiros decorrem da arrecadação das receitas (tributos) pelos entes públicos. A estimativa das receitas e das despesas é feita com base no comportamento da arrecadação ocorrida em exercícios anteriores. A previsão e a utilização de recursos públicos dependem de autorização legislativa, isto é, de uma lei, a denominada Lei Orçamentária Anual (LOA). Para maior entendimento, "pode-se definir execução orçamentária como sendo a utilização dos créditos consignados no orçamento ou Lei Orçamentária Anual (LOA). Já a execução financeira, por sua vez, representa a utilização de recursos financeiros, visando atender a realização dos projetos e/ou atividades atribuídas às unidades orçamentárias pelo orçamento. A execução orçamentária está atrelada à execução financeira e vice-versa, pois havendo orçamento e não existindo o financeiro, não poderá ocorrer a despesa e por outro lado, pode haver recurso financeiro que não poderá ser gasto, caso não haja disponibilidade orçamentária" (http://www.conass.org.br). Assim, mesmo estando a despesa fixada no orçamento, a sua execução está condicionada à arrecadação das receitas no decorrer do exercício financeiro. Havendo frustração na arrecadação das receitas, o governo precisa conter a execução orçamentária, ou seja, reduzir a emissão de empenhos (créditos orçamentários). A "despesa pública é a aplicação (em dinheiro) de recursos do Estado para custear os serviços de ordem pública ou para investir no próprio desenvolvimento econômico do Estado. É o compromisso de gasto dos recursos públicos, autorizados pelo Poder competente, com o fim de atender a uma necessidade da coletividade prevista no orçamento" (http://www.transparencia.gov.br/glossario).

3.14 Restos a Pagar

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas, mas que não foram pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente, por não ter havido a entrega, em tempo hábil, dos produtos adquiridos ou da prestação integral dos serviços. No encerramento de cada exercício financeiro, essas despesas devem ser registradas contabilmente como obrigações a pagar do exercício seguinte ("resíduos passivos"); e serão financiadas à conta de recursos arrecadados durante o exercício financeiro em que ocorreu a emissão do empenho (http://portal.tcu.gov.br/). Portanto, Restos a Pagar, referem-se a dívidas resultantes de compromissos gerados em exercícios financeiros anteriores àquele em que deveria ocorrer o pagamento.

3.15 Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

I. Patrimonial;
II. Orçamentário; e
III. Financeiro.

3.15.1 Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para UFVJM e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a UFVJM, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

3.15.2 Resultado orçamentário

O regime orçamentário da UFVJM, como o dos demais órgãos da União, segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

3.15.3 Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da UFVJM. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

4 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

A seguir, são detalhados os itens mais relevantes ao demonstrativo Balanço Financeiro.

4.1 Ingressos

4.1.1 Receitas Orçamentárias

4.1.1.1 Ordinárias e Vinculadas e Deduções da Receita

Na tabela 1, é possível compreender, através do detalhamento da receita, a importância de cada natureza em relação ao total arrecadado. Percebe-se que os valores arrecadados com inscrições em concursos e processos seletivos representam 86,40% de toda receita da UFVJM.

A variação de 77,18% evidenciada no demonstrativo em tela ocorreu em virtude do grande número de candidatos que pagaram taxa de inscrição para Concurso público destinado ao provimento de cargos da carreira técnico-administrativa e para o Processo de Avaliação Seriada - SASI.

Ressalte-se que, com exceção da receita "Restituições de Despesas de Exercícios Anteriores" cuja natureza é de receita ordinária (sem vinculação específica, de livre aplicação, sem vinculação), todas as demais receitas são de natureza vinculada, ou seja, são receitas arrecadadas com destinação especifica estabelecida na legislação.

É importante destacar, ainda, que em 2017 houve uma transferência intergovernamental do Estado de Minas Gerais no valor de R$ 129.970,88 (coluna Receita Realizada – Natureza da Receita: Transferências dos Estados, DF e suas Entidades). Tal transferência refere-se ao Convênio 1326/2016/SEDA para execução de projeto de docente da UFVJM. Contudo, o referido convênio foi cancelado e o valor foi devolvido ao Estado de Minas Gerais com juros de R$ 5.007,70, perfazendo o total de R$ 134.958,58 (coluna Restituições). O valor constante da coluna Retificações foi em decorrência de reclassificação da GRU que arrecadou o valor original com mudança do código de arrecadação (entrou novamente como receita na natureza Serviços Administrativos e Comerciais Gerais) para que fosse feita a devolução ao Estado de Minas Gerais. O convênio foi cancelado devido a indisponibilidade orçamentária e diante da negatividade da Secretaria de Planejamento e Orçamento - SPO em suplementar o orçamento da UFVJM. Os juros pagos foram em cumprimento à Cláusula Terceira do termo celebrado entre as partes (UFVJM e Estado de MG).

Tabela 1 – Detalhamento da Receita

Natureza Receita	(+) Receita Realizada	(-) Restituições	(-) Retificações	(-) Outras Deduções da Receita Orçamentária	Total	Análise Vertical
Aluguéis e Arrendamentos	47.520,66				**47.520,66**	**1,66%**
Receita Agropecuária	152.942,11				**152.942,11**	**5,34%**
Serviços Administrativos e Comerciais	317.538,01	(4.826,40)		(619,64)	**312.091,97**	**10,89%**
Serviços Administrativos e Comerciais (Multas e Juros)	91,00				**91,00**	**0,00%**
Inscrições me Concursos e Processos Seletivos	2.478.593,50	(3.610,00)			**2.474.983,50**	**86,40%**
Inscrições me Concursos e Processos Seletivos (Multas e Juros)	0,09				**0,09**	**0,00%**
Transferências dos Estados, DF e suas Entidades	129.970,88	(134.958,58)	(129.970,88)		**(134.958,58)**	**-4,71%**
Transferências de Instituições Privadas	53,00		(53,00)		**0,00**	**0,00%**
Restituições de Despesas de Exercícios Anteriores	12.010,27				**12.010,27**	**0,42%**
Total	**3.138.719,52**	**(143.394,98)**	**(130.023,88)**	**(619,64)**	**2.864.681,02**	**100,00%**

Fonte: Tesouro Gerencial. 25/01/2018.

NOTAS EXPLICATIVAS DO 4º TRIMESTRE DE 2017

4.1.2 Transferências Financeiras Recebidas

4.1.2.1 Resultantes da Execução Orçamentária

Este grupo contém os REPASSES FINANCEIROS RECEBIDOS para pagamento de despesas liquidadas e SUB-REPASSES RECEBIDOS pelo Campus do Mucuri da sede da UFVJM. A variação de 9,13% significa que a UFVJM recebeu mais recursos financeiros neste período quando comparado com o mesmo período anterior. Destaca-se que, além do aumento das despesas (variação de 8,39%), especialmente no grupo de Pessoal e Encargos Sociais e que, consequentemente, aumenta o repasse financeiro tendo em vista que a folha de pagamento liquidada é totalmente paga no período, há de se considerar também que o Campus do Mucuri começou a receber repasses apenas em junho de 2016 (variação de 70,74%).

4.1.2.2 Independentes da Execução Orçamentária

Trata-se das TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR e da MOVIMENTAÇÃO DE SALDOS PATRIMONIAIS. São repasses financeiros efetuados para pagamento de despesas liquidadas com Restos a Pagar. No exercício de 2017, não houve nenhuma variação significativa (-0,24%)em relação exercício anterior. Em relação à Movimentação de Saldos Patrimoniais, que são as retenções de tributos efetuadas quando da liquidação da despesa e recolhidas quando ocorre o pagamento, houve uma variação negativa de -25,78% quando comparada ao mesmo período do exercício anterior. Isso ocorreu, principalmente, com a desaceleração na execução de obras tendo em vista o contingenciamento orçamentário. Em alguns casos, ocorreu a finalização e, em outros, a paralisação das mesmas.

4.1.3 Recebimentos Extraorçamentários

4.1.3.1 Inscrição dos Restos a Pagar Processados e Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados

Incluem-se neste grupo os CRÉDITOS EMPENHADOS LIQUIDADOS A PAGAR (que no demonstrativo são os Restos a Pagar Processados) e os CRÉDITOS EMPENHADOS A LIQUIDAR (que no demonstrativo são os Restos a Pagar não Processados). A inscrição de restos a pagar tem a função de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, porém não paga no exercício da emissão do empenho, em atendimento ao parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964. Variação negativa de -99,47% na Inscrição dos Restos a Pagar Processados. Os Restos a Pagar Processados são aqueles em que houve a liquidação da despesa (o produto foi entregue ou o serviço foi prestado, por exemplo) e não foi efetuado o pagamento no mesmo exercício. Essa variação significa que em 2017 quase não houve despesa liquidada sem pagamento, ou seja, foram feitos os repasses financeiros para quase a totalidade dos compromissos (com a liquidação registrada no SIAFI). Houve uma variação negativa de -34,0% na inscrição de Restos a Pagar não Processados. Os Restos a Pagar não Processados são os compromissos empenhados, mas ainda não liquidados (nenhum produto foi entregue ou serviço foi prestado). Essa diminuição na inscrição significa que no exercício de 2017 houve menos empenhos a liquidar registrados como restos a pagar que no mesmo período em 2016. O grupo de despesa que mais impactou esta variação foi o de Investimentos, especialmente a despesa de Obras e Instalações que teve uma variação negativa de -80,32%.

4.1.3.2 Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Os valores referem-se à Disponibilidade por Destinação de Recursos Utilizados Por Pagamento Despesas Orçamentárias e Outros indicando os Cancelamentos de Ordens Bancárias após Remessa ao Banco (Movimentação nas fontes de recursos 0190000000 e 0190980000). O saldo é alimentado sempre quando há um cancelamento de uma ordem bancária devido a problemas com os dados bancários do credor. Inicialmente o valor é contabilizado como ingresso porque o recurso retorna ao Caixa Único do Tesouro. Após a regularização, o valor é contabilizado como dispêndio, porque o recurso sai novamente do Caixa do Tesouro. Em 2017 houve um aumento significativo de situação desta natureza, com variação de 168,17% relação a 2016.

4.1.4 Saldo do Exercício Anterior

4.1.4.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Houve uma variação 85,85%. Os saldos de Caixa e Equivalente de Caixa variam naturalmente de acordo com o volume de recursos financeiros repassados/arrecadados e em relação às despesas liquidadas nas referidas fontes.

4.2 Dispêndios

4.2.1 Despesas Orçamentárias

4.2.1.1 Ordinárias

É o conjunto de valores dos CRÉDITOS EMPENHADOS A LIQUIDAR, dos CRÉDITOS EMPENHADOS LIQUIDADOS A PAGAR e dos CRÉDITOS EMPENHADOS LIQUIDADOS PAGOS, contendo somente as despesas relacionadas à fonte de RECURSOS ORDINÁRIOS, cujo processo de alocação é livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades. Houve uma variação de 22,03%. O grupo de despesas que mais impactou esta variação foi o de Pessoal e Encargos Sociais com variação de 29,25%.

4.2.1.2 Vinculadas

Refere-se ao conjunto de valores dos CRÉDITOS EMPENHADOS A LIQUIDAR, dos CRÉDITOS EMPENHADOS EM LIQUIDAÇÃO, dos CRÉDITOS EMPENHADOS LIQUIDADOS A PAGAR e dos CRÉDITOS EMPENHADOS LIQUIDADOS PAGOS. Não considera a fonte de RECURSOS ORDINÁRIOS, pois demonstra as despesas cujo processo há vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela legislação. Houve uma leve variação de 3,20%. O grupo que mais impactou a variação foi o de Pessoal e Encargos Sociais, com aumento de 14,07%. Contudo, o grupo de despesa Investimentos teve uma variação negativa de 58,55%.

4.2.2 Transferências Financeiras Concedidas

4.2.2.1 Resultantes da Execução Orçamentária e Independentes da Execução Orçamentária

Compreende os SUB-REPASSES CONCEDIDOS e as TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR. Juntos, estes desembolsos sofreram uma variação de 110,55%. Quase a totalidade dos valores refere-se a transferências de recursos para o Campus do Mucuri, com exceção da quantia de R$ 56.719,30 transferida em 2017 à FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI referente a 2013NC0012 Emenda Bancada Mineira 71144002 conforme mensagens 20170110019 E 2017110388. Os sub-repasses concedidos são para pagamento de despesas do exercício e as transferências referem-se a repasse de recursos para pagamento de Restos a Pagar. Isso justifica porque houve grande variação em relação ao período passado, pois de janeiro a maio de 2016 não houve nenhuma transferência para o Campus do Mucuri tendo em vista que sua descentralização administrativa ocorreu a partir de junho de 2016.

4.2.3 Saldo para o exercício seguinte

4.2.3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Ao término do terceiro trimestre de 2017 o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa ficou em R$ 3.009.539,67. Quase a totalidade dos recursos estavam na fonte de recursos de receita própria. Comparativamente ao mesmo período do exercício anterior, observa-se uma variação de 82,62%. Tal fato ocorreu em virtude do grande número de candidatos que pagaram taxa de inscrição para Concurso público destinado ao provimento de cargos da carreira técnico-administrativa. Ver nota explicativa n. 4.1 do Balanço Patrimonial.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	26255 - UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO	PERIODO
2017	QUARTO TRIMESTRE (Aberto)
EMISSAO	PAGINA
22/02/2018	1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	N. E.	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	**06.001**	**21.196.597,71**	**34.689.839,02**
INGRESSOS	**06.001**	**270.827.095,54**	**249.119.771,47**
Receitas Derivadas e Originárias	**06.001**	**2.999.639,60**	**1.616.860,41**
Receita Tributária		-	-
Receita de Contribuições		-	-
Receita Patrimonial		47.520,66	55.218,73
Receita Agropecuária		152.942,11	36.635,28
Receita Industrial		-	-
Receita de Serviços	06.001	2.787.166,56	1.518.769,07
Remuneração das Disponibilidades		-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias		12.010,27	6.237,33
Transferências Correntes Recebidas	**06.001**	**-134.958,58**	**-**
Intergovernamentais	06.001	-134.958,58	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal		-134.958,58	-
Dos Municípios		-	-
Intragovernamentais		-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas		-	-
Outros Ingressos das Operações	**06.001**	**267.962.414,52**	**247.502.911,06**
Ingressos Extraorçamentários	06.001	73.129,01	27.269,82
Transferências Financeiras Recebidas	06.001	267.889.285,51	247.475.641,24
DESEMBOLSOS	**06.001**	**-249.630.497,83**	**-214.429.932,45**
Pessoal e Demais Despesas	**06.001**	**-215.698.102,18**	**-186.685.545,05**
Legislativo		-	-
Judiciário		-	-
Essencial à Justiça		-	-
Administração		-	-
Defesa Nacional		-	-
Segurança Pública		-	-
Relações Exteriores		-	-
Assistência Social		-	-
Previdência Social	06.001	-10.332.675,91	-9.362.260,93
Saúde		-	-
Trabalho		-	-
Educação	06.001	-205.365.426,27	-177.064.176,52
Cultura		-	-
Direitos da Cidadania		-	-
Urbanismo		-	-
Habitação		-	-
Saneamento		-	-
Gestão Ambiental		-	-
Ciência e Tecnologia		-	-
Agricultura		-	-
Organização Agrária		-	-259.107,60
Indústria		-	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	26255 - UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO	PERIODO
2017	QUARTO TRIMESTRE (Aberto)
EMISSAO	PAGINA
22/02/2018	2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	N. E.	2017	2016
Comércio e Serviços		-	-
Comunicações		-	-
Energia		-	-
Transporte		-	-
Desporto e Lazer		-	-
Encargos Especiais		-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		-	-
Juros e Encargos da Dívida		**-**	**-**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		-	-
Outros Encargos da Dívida		-	-
Transferências Concedidas	**06.001**	**-28.052.983,18**	**-24.959.486,92**
Intergovernamentais		-	-
A Estados e/ou Distrito Federal		-	-
A Municípios		-	-
Intragovernamentais	06.001	-28.015.449,37	-24.874.965,57
Outras Transferências Concedidas	06.001	-37.533,81	-84.521,35
Outros Desembolsos das Operações	**06.001**	**-5.879.412,47**	**-2.784.900,48**
Dispêndios Extraorçamentários	06.001	-73.129,01	-27.269,82
Transferências Financeiras Concedidas	06.001	-5.806.283,46	-2.757.630,66
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**06.001**	**-19.835.078,71**	**-33.928.586,47**
INGRESSOS		**-**	**-**
Alienação de Bens		**-**	**-**
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		**-**	**-**
Outros Ingressos de Investimentos		**-**	**-**
DESEMBOLSOS	**06.001**	**-19.835.078,71**	**-33.928.586,47**
Aquisição de Ativo Não Circulante	**06.001**	**-19.171.033,34**	**-31.232.284,70**
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		**-**	**-**
Outros Desembolsos de Investimentos	**06.001**	**-664.045,37**	**-2.696.301,77**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		**-**	**-**
INGRESSOS		**-**	**-**
Operações de Crédito		**-**	**-**
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais		**-**	**-**
Transferências de Capital Recebidas		**-**	**-**
Intergovernamentais		-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal		-	-
Dos Municípios		-	-
Intragovernamentais		-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas		-	-
Outros Ingressos de Financiamento		**-**	**-**
DESEMBOLSOS		**-**	**-**
Amortização / Refinanciamento da Dívida		**-**	**-**
Outros Desembolsos de Financiamento		**-**	**-**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**1.361.519,00**	**761.252,55**

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	26255 - UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO	PERIODO
2017	QUARTO TRIMESTRE (Aberto)
EMISSAO	PAGINA
22/02/2018	3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	N. E.	2017	2016
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	**06.001**	**1.648.020,67**	**886.768,12**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**06.001**	**3.009.539,67**	**1.648.020,67**

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	26255 - UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO	PERIODO
2017	QUARTO TRIMESTRE (Aberto)
EMISSAO	**PAGINA**
22/02/2018	4

VALORES EM UNIDADES DE REAL

NOTAS EXPLICATIVAS

06.001 - Demonstração dos Fluxos de Caixa - Notas explicativas em anexo.

NOTAS EXPLICATIVAS DO 4º TRIMESTRE DE 2017

1 ESTRTUTURA INSTITUCIONAL

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, com sede e foro em Diamantina, Estado de Minas Gerais, criada pela Lei Estadual nº 990, de 30 de setembro de 1953; como Faculdade de Odontologia de Diamantina, federalizada – Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina – pela Lei nº 3.846, de 17 de dezembro de 1960; transformada em Autarquia de Regime Especial pelo Decreto 70.686, de 07 de junho de 1972; tendo sua denominação alterada para Faculdades Federais Integradas de Diamantina, pela Lei n° 10.487, de 04 de julho de 2002; e, transformada em Universidade, pela Lei n° 11.173, de 06 de setembro de 2005, é pessoa jurídica de direito público mantida pela União.

A UFVJM caracteriza-se como uma universidade *multicampi*, com ênfase de atuação nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Está presente nos municípios de Diamantina, Teófilo Otoni, Unaí e Janaúba. Ainda estão sob a administração da UFVJM três fazendas experimentais localizadas em Curvelo, Couto de Magalhães e Serro.

Os objetivos e finalidades institucionais estão descritos no Estatuto da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, de 07 de dezembro de 2012 (disponível em <http://www.ufvjm.edu.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=5531&Itemid=1031>.

As atividades principais, consideradas estratégicas para o cumprimento de suas finalidades, são conduzidas pelas Pró-Reitorias, ligadas diretamente à Reitoria: Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PRPPG, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura-PROEXC, Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis-PROACE, Pró-Reitoria de Administração-PROAD, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento-PROPLAN e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.

Há, ainda, a condução da política acadêmica e administrativa pelas Diretorias das Faculdades e Institutos, Superintendência e Assessorias, que juntamente com as Pró-Reitorias, buscam o adequado funcionamento dos cursos e a efetiva implantação das ações e dos cursos previstos.

2 BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As **Demonstrações Contábeis (DCON) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)** são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Resoluções do CFC nº 1.134 a 1.137/2008 e nº 1.366/2011, NBC T 16.6 R1 e 16.7 a 16.11, as NBC TSP (Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 01 a 10), as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7ª edição, a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) (Portaria STN nº 700/2014), bem como o Manual SIAFI , que contém orientações e procedimentos específicos por assunto.

O objetivo principal das demonstrações contábeis é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a situação econômico-financeira da entidade, quais sejam: a sua situação patrimonial, o seu desempenho e os seus fluxos de caixa, em determinado período ou exercício financeiro. Compõem as notas explicativas as seguintes demonstrações contábeis:

I. Balanço Patrimonial (BP);
II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
III. Balanço Orçamentário (BO);
IV. Balanço Financeiro (BF); e
V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), exige que todas as receitas e as despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, sejam controladas em um único caixa. Dessa forma, no BF, os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa.

3 RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados, tendo em consideração as opções e premissas do modelo PCASP.

3.1 Moeda funcional

A moeda funcional utilizada é o Real. As Demonstrações Contábeis da UFVJM não apresentam nenhum registro em moeda estrangeira.

3.2 Caixa e equivalentes de caixa

São os valores disponíveis em caixa da conta única do Tesouro Nacional. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

3.2.1 Conta Única do Governo Federal

Aspecto relevante associado às práticas e políticas contábeis refere-se à execução financeira. Por força do Decreto nº 93.872/1986, todas as receitas e despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, isto é, todos os recebimentos e pagamentos são realizados e controlados em um caixa único, derivado do princípio da unidade de tesouraria, denominado Conta Única, mantida no Banco Central do Brasil e gerenciada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

3.3 Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) empréstimos e financiamentos concedidos; e (iii) adiantamentos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original e, quando aplicável, acrescido das atualizações monetárias e juros.

3.4 Estoques

Compreendem os materiais estocados em almoxarifado. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

3.5 Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com dívida ativa. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias.

3.6 Ajuste para perdas da dívida ativa

Os créditos sob supervisão da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) são classificados em: (i) sem decisão judicial, garantia ou parcelamento (entre eles, ajuizados e não ajuizados); (ii) parcelados; (iii) garantidos; e (iv) suspensos, por decisão judicial.

De acordo com o critério definido por Grupo Técnico, instituído pela Portaria GMF nº 310/2014, os créditos das categorias 'ii' a 'iv' possuem 100% de recuperabilidade; portanto, não estariam sujeitos à estimação de perdas. Apenas os créditos 'sem decisão judicial, garantia ou parcelamento' estariam sujeitos à estimação de perdas, sendo aplicada a metodologia do histórico de recebimento passados, descrita no MCASP. A UFVJM ainda não faz o ajuste para perdas dos créditos 'sem decisão judicial, garantia ou parcelamento' uma vez que não dispõe de informações fornecidas pela PGF para fazer uma estimativa confiável.

3.7 Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

3.8 Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

3.9 Depreciação, amortização ou exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

3.10 Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso. A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

3.11 Passivo circulante

As obrigações da UFVJM são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

O passivo circulante apresenta a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) fornecedores e contas a pagar; (iii) obrigações fiscais; e (iv) demais obrigações.

3.12 Ajustes de Exercícios Anteriores

Há que se ressaltar também a prática contábil utilizada que se denomina Ajustes de Exercícios Anteriores. Esses ajustes compõem a linha de Resultados Acumulados do BP (também composta pelo Resultado do Exercício e pelos Resultados de Exercícios anteriores), que recebem registros tanto positivos quanto diminutivos que afetam diretamente o Patrimônio Líquido do órgão, isto é, sem transitar pelas contas de resultado, por se referir a exercícios encerrados. Cabe destacar que as contas de Ajustes de Exercícios Anteriores têm a finalidade de registrar os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

3.13 Recursos orçamentários x recursos financeiros

Na Contabilidade Pública, recursos orçamentários e recursos financeiros são figuras distintas. O "orçamento público é o instrumento pelo qual o governo estima as receitas e fixa as despesas para poder controlar as finanças públicas e executar as ações governamentais" (http://www.transparencia.gov.br/glossario/). Os recursos financeiros decorrem da arrecadação das receitas (tributos) pelos entes públicos. A estimativa das receitas e das despesas é feita com base no comportamento da arrecadação ocorrida em exercícios anteriores. A previsão e a utilização de recursos públicos dependem de autorização legislativa, isto é, de uma lei, a denominada Lei Orçamentária Anual (LOA). Para maior entendimento, "pode-se definir execução orçamentária como sendo a utilização dos créditos consignados no orçamento ou Lei Orçamentária Anual (LOA). Já a execução financeira, por sua vez, representa a utilização de recursos financeiros, visando atender a realização dos projetos e/ou atividades atribuídas às unidades orçamentárias pelo orçamento. A execução orçamentária está atrelada à execução financeira e vice-versa, pois havendo orçamento e não existindo o financeiro, não poderá ocorrer a despesa e por outro lado, pode haver recurso financeiro que não poderá ser gasto, caso não haja disponibilidade orçamentária" (http://www.conass.org.br). Assim, mesmo estando a despesa fixada no orçamento, a sua execução está condicionada à arrecadação das receitas no decorrer do exercício financeiro. Havendo frustração na arrecadação das receitas, o governo precisa conter a execução orçamentária, ou seja, reduzir a emissão de empenhos (créditos orçamentários). A "despesa pública é a aplicação (em dinheiro) de recursos do Estado para custear os serviços de ordem pública ou para investir no próprio desenvolvimento econômico do Estado. É o compromisso de gasto dos recursos públicos, autorizados pelo Poder competente, com o fim de atender a uma necessidade da coletividade prevista no orçamento" (http://www.transparencia.gov.br/glossario).

3.14 Restos a Pagar

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas, mas que não foram pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente, por não ter havido a entrega, em tempo hábil, dos produtos adquiridos ou da prestação integral dos serviços. No encerramento de cada exercício financeiro, essas despesas devem ser registradas contabilmente como obrigações a pagar do exercício seguinte ("resíduos passivos"); e serão financiadas à conta de recursos arrecadados durante o exercício financeiro em que ocorreu a emissão do empenho (http://portal.tcu.gov.br/). Portanto, Restos a Pagar, referem-se a dívidas resultantes de compromissos gerados em exercícios financeiros anteriores àquele em que deveria ocorrer o pagamento.

3.15 Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

I. Patrimonial;
II. Orçamentário; e
III. Financeiro.

3.15.1 Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para UFVJM e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a UFVJM, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

3.15.2 Resultado orçamentário

O regime orçamentário da UFVJM, como o dos demais órgãos da União, segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

3.15.3 Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da UFVJM. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

4 NOTAS EXPLICATIVAS A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC

A seguir, são detalhados os itens mais relevantes ao demonstrativo Demonstração dos Fluxos de Caixa.

4.1 Fluxos de Caixa das Atividades das Operações

Variação negativa de -35,3% em relação ao mesmo período de 2016 que foi em decorrência do aumento dos desembolsos conforme Notas Explicativas a seguir.

4.1.1Ingressos

4.1.1.1 Receitas Derivadas e Originárias

O maior impacto nos ingressos foi na Receita de Serviços conforme nota explicativa a seguir.

4.1.1.1.1 Receita de Serviços

A variação de 83,51% ocorreu em virtude do grande número de candidatos que pagaram taxa de inscrição para Concurso público destinado ao provimento de cargos da carreira técnico-administrativa e para o Processo de Avaliação Seriada - SASI. A Receita de Serviços, rubrica que acumula os valores com as inscrições dos concursos citados (dentre outras receitas), em 2016 foi de R$ 1.518.769,07, enquanto que o total arrecadado em 2017 foi de R$ 2.787.166,56 (variação de % 83,51%).

4.1.1.2 Transferências Correntes Recebidas

4.1.1.2.1 Intergovernamentais

Em 2017 houve uma transferência intergovernamental do Estado de Minas Gerais no valor de R$ 129.950,88. Tal transferência refere-se ao Convênio 1326/2016/SEDA para execução de projeto de docente da UFVJM. Contudo, o referido convênio foi cancelado e o valor foi devolvido ao Estado de Minas Gerais com juros de R$ 5.007,70, perfazendo o total de R$ 134.958,58. O valor negativo foi em decorrência de reclassificação da GRU que arrecadou o valor original com mudança do código de arrecadação (para Receita de Serviços) para que fosse feita a devolução ao Estado de Minas Gerais. O convênio foi cancelado devido a indisponibilidade orçamentária e diante da negatividade da Secretaria de Planejamento e Orçamento -SPO em suplementar o orçamento da UFVJM. Os juros pagos foram em cumprimento à Cláusula Terceira do termo celebrado entre as partes (UFVJM e Estado de MG).

4.1.1.3 Outros Ingressos das Operações

4.1.1.3.1 Ingressos Extraorçamentários

Os valores referem-se à Disponibilidade por Destinação de Recursos Utilizados Por Pagamento Despesas Orçamentárias e Outros indicando os Cancelamentos de Ordens Bancárias após Remessa ao Banco (Movimentação nas fontes de recursos 0190000000 e 0190980000). O saldo é alimentado sempre quando há um cancelamento de uma ordem bancária devido a problemas com os dados bancários do credor. Inicialmente o valor é contabilizado como ingresso porque o recurso retorna ao Caixa Único do Tesouro. Após a regularização, o valor é contabilizado como dispêndio, porque o recurso sai novamente do Caixa do Tesouro. Em 2017 houve um aumento significativo de situação desta natureza, com variação de 168,17% relação a 2016.

4.1.1.3.2 Transferências Financeiras Recebidas

Referem-se às movimentações de recursos financeiros recebidos pela UFVJM do Governo Federal para pagamento de suas despesas. Compreende os REPASSES RECEBIDOS, os SUB-REPASSES RECEBIDOS, as TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA PGTO DE RESTOS A PAGAR e as MOVIMENTACÕES DE SALDOS PATRIMONIAIS (retenção de tributos, restituições por GRU). Houve uma variação de 8,25% revelando que em 31/12/2017 houve um maior volume de recursos repassados à UFVJM (R$ 267.889.285,51) para pagamento de suas despesas quando comparado ao mesmo período em 2016 (R$ 247.475.641,24). O volume de recursos recebidos aumenta na mesma

proporção que aumentam as despesas da UFVJM que continua em expansão, notadamente em relação aos campi de Janaúba e Unaí, além dos cursos de Medicina de Diamantina e Teófilo Otoni que são novos e ainda estão em processo de consolidação.

4.1.2 Desembolsos

As maiores variações estão demonstradas nas notas explicativas a seguir.

4.1.2.1 Pessoal e Demais Despesas

Para os gastos com Pessoal e Demais Despesas, houve uma variação de 15,54% que foi em decorrência do aumento das despesas em virtude da expansão da UFVJM com o ingresso de novos servidores e contratação de professores temporários, além do aumento de servidores aposentados.

4.1.2.1.1 Previdência Social

Os gastos da Função Previdência Social referem-se às despesas com servidores inativos e pensionistas. As despesas que mais impactaram em 2017 este grupo foram: PROVENTOS - PESSOAL CIVIL - R$ 6.592.263,15, cuja função é registrar o valor das despesas realizadas com proventos de aposentadoria civil e PENSÕES CIVIS - R$ 1.999.727,80, cuja função é registrar o valor das despesas realizadas com pensões originárias de pessoal civil. Nesta função Previdência Social, houve uma variação total de 10,37% que foi em decorrência do aumento de servidores inativos, além dos reajustes legais concedidos.

4.1.2.1.2 Educação

Na função Educação, dentro do grupo de despesa Pessoal e Encargos Sociais, a despesa mais significativa que obteve maior variação foi VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL. De R$ 124.038.055,39, em 31/12/2016, foi para R$ 147.375.890,24, em 31/12/2017. Variação de 20,1%. No total geral da função Educação, houve uma variação de 18,82% em decorrência da contratação de novos servidores, aumentos em virtude de progressões na carreira e reajustes legais concedidos.

4.1.2.2 Transferências Concedidas

A variação de 12,39% ocorreu devido ao aumento das transferências intragovernamentais conforme explicado a seguir.

4.1.2.2.1 Intragovernamentais

Houve uma variação de 12,63%, principalmente, em decorrência do aumento na despesa OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS. Este gasto representa 97,8% do total das transferências concedidas e somente este sofreu uma variação de 15,98%. O referido aumento deu-se em virtude da contratação de novos servidores efetivos, aumentos devidos a progressões na carreira, além de reajustes legais concedidos.

4.1.2.2.2 Outras Transferências Concedidas

Refere-se a contribuições para entidades representativas de classe. A variação negativa de -55,59% foi em decorrência do pagamento em 2016 a ASSOC. NAC. DIRIGENTES DAS INST. FED. DE ENSINO SUPERIOR (ANDIFES) referente aos exercícios 2012 a 2015 que ocorreu até o término do terceiro trimestre de 2016.

4.1.2.3 Outros Desembolsos das Operações

A variação de 111,12% pode ser compreendida quando se observa as Transferências Financeiras Concedidas. Percebe-se, claramente, que em 2016 a monta de recursos transferida à UG 158673 que foi descentralizada em junho de 2016 foi de R$ 2.757.630,66. Em 2017, como foram feitas transferências durante todo o exercício o valor total foi de R$ 5.806.283,46.

4.1.2.3.1 Dispêndios Extraorçamentários

Os valores referem-se à Disponibilidade por Destinação de Recursos Utilizados Por Pagamento Despesas Orçamentárias e Outros indicando os Cancelamentos de Ordens Bancárias após Remessa ao Banco (Movimentação nas fontes de recursos 0190000000 e 0190980000). O saldo é alimentado sempre quando há um cancelamento de uma ordem bancária devido a problemas com os dados bancários do credor. Inicialmente o valor é contabilizado como ingresso porque o recurso retorna ao Caixa Único do Tesouro. Após a regularização, o valor é contabilizado como dispêndio, porque o recurso sai novamente do Caixa do Tesouro. Em 2017 houve um aumento significativo de situação desta natureza, com variação de 168,17% relação a 2016.

4.1.2.3.2 Transferências Financeiras Concedidas

Compreende os SUB-REPASSES CONCEDIDOS e as TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR. Juntos, estes desembolsos sofreram uma variação de 110,55%. Quase a totalidade dos valores refere-se a transferências de recursos para o Campus do Mucuri, com exceção da quantia de R$ 56.719,30 transferida em 2017 à FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI referente a 2013NC0012 Emenda Bancada Mineira 71144002 conforme mensagens 20170110019 E 2017110388. Os sub-repasses concedidos são para pagamento de despesas do exercício e as transferências referem-se a repasse de recursos para pagamento de Restos a Pagar. Isso justifica porque houve grande variação em relação ao período passado, pois de janeiro a maio de 2016 não houve nenhuma transferência para o Campus do Mucuri tendo em vista que sua descentralização administrativa ocorreu a partir de junho de 2016.

4.2 Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento

Em relação ao primeiro trimestre de 2016, houve uma variação negativa de -41,54%. Tal variação está evidenciada na nota referente à Aquisição de Ativo Não Circulante.

4.2.1 Desembolsos

A variação negativa de -41,54% será explicada na nota a seguir.

4.2.1.1 Aquisição de Ativo Não Circulante

Compreende as seguintes despesas: OBRAS E INSTALACOES; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE e DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES. As obras tiveram uma variação negativa de -52,43% e os Equipamentos e Materiais Permanentes uma variação de 40,98%. Em relação às obras, houve uma desaceleração em sua execução tendo em vista o contingenciamento orçamentário e, em alguns casos, ocorreu a finalização e, em outros, a paralisação das mesmas. Quanto aos Equipamentos e Materiais Permanentes, a significativa variação ocorreu porque somente no final do exercício de 2016 houve liberação de limite orçamentário. Desta forma, os empenhos foram emitidos para os pregões finalizados, mas as compras foram realizadas somente em 2017.

4.2.1.2 Outros Desembolsos de Investimentos

Refere-se à despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. São serviços de Fiscalização de Obras e Aquisição de Software. A variação negativa de -75,37% foi em virtude da paralisação e/ou finalização das obras que por sua vez demandou menos serviços de fiscalização. Quanto a aquisição de softwares, esta não impactou a mencionada variação tendo em vista os valores serem baixos (Exercício de 2016: R$ 25.800,00 e 2017: R$ 5.990,00).

4.3 Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial

Houve uma variação 85,85%. Os saldos de Caixa e Equivalente de Caixa variam naturalmente de acordo com o volume de recursos financeiros repassados/arrecadados e em relação às despesas liquidadas nas referidas fontes.

4.4 Caixa e Equivalente de Caixa Final

Ao término do terceiro trimestre de 2017 o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa ficou em R$ 3.009.539,67. Quase a totalidade dos recursos estavam na fonte de recursos de receita própria. Comparativamente ao mesmo período do exercício anterior, observa-se uma variação de 82,62%. Tal fato ocorreu em virtude do grande número de candidatos que pagaram taxa de inscrição para Concurso público destinado ao provimento de cargos da carreira técnico-administrativa. Ver nota explicativa n. 4.1 do Balanço Patrimonial.